



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

### Edital nº 18/2021

#### PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAIS *STRICTO SENSU*

O Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo as normas do Processo Seletivo para ingresso no segundo semestre de 2021 nos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* (PPGSS) Profissionais ofertados pelo IF Goiano.

#### 1. NÚMERO DE VAGAS

Os PPGSS do IF Goiano estarão autorizados a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas disponíveis para os seguintes programas:

#### Quadro 1. Disponibilidade de Vagas nos PPGSS do IF Goiano

Programa	Nível	Nº de vagas	Campus	Sigla
Bioenergia e Grãos	Mestrado Profissional	até 10	Rio Verde	PPGBG
	Mestrado Profissional	até 10	Iporá	
Conservação de Recursos Naturais do Cerrado	Mestrado Profissional	até 10	Urutaí	PPG-CRENAC
Engenharia Aplicada e Sustentabilidade	Mestrado Profissional	até 10	Rio Verde	PPGEAS
Irrigação no Cerrado	Mestrado Profissional	até 10	Ceres	PPGIC
Olericultura	Mestrado Profissional	até 7	Morrinhos	PPGOL
	Mestrado Profissional	até 7	Cristalina	
Tecnologia de Alimentos	Mestrado Profissional	até 8	Rio Verde	PPGTA

Os candidatos serão selecionados segundo o limite de vagas estipulado pelos Programas nos termos previstos neste Edital. Havendo disponibilidade de orientação, mediante análise e parecer do colegiado, os candidatos classificados no processo, em número de até 2,0 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas neste edital, poderão ser admitidos.

#### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. No Quadro 2 encontra-se o cronograma, com datas e horários, das etapas do Processo Seletivo.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas secretarias e comissões de seleção dos respectivos programas e pelos sites:

- PPGBG: selecao.ppgbg.rv@ifgoiano.edu.br / <http://rioverde.ifgoiano.edu.br>
- PPG-CRENAC (64)3465-1912, spg.urt@ifgoiano.edu.br
- PPGEAS: selecao.ppgeas.rv@ifgoiano.edu.br / <http://rioverde.ifgoiano.edu.br>
- PPGIC (62) 3307-7100, ppgic.ce@ifgoiano.edu.br / <http://ifgoiano.edu.br/ceres>
- PPGOL mestradoolericultura.mhos@ifgoiano.edu.br <http://ifgoiano.edu.br/morrinhos>
- PPGTA: selecao.ppgta.rv@ifgoiano.edu.br / <http://rioverde.ifgoiano.edu.br>

Só serão aceitas as inscrições que atenderem as normativas deste Edital, bem como o seu cronograma.

**Quadro 2:** Cronograma Geral do Processo Seletivo Edital IF Goiano.

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	07/07/2021
Prazo para questionamento do edital	até 24 horas após o lançamento do edital
Inscrições: Formulário de Propostas Online, disponível no sítio Institucional: <a href="https://www.ifgoiano.edu.br">https://www.ifgoiano.edu.br</a>	27/07/2021 a 13/08/2021
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	até 02/08/2021
Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	04/08/2021*
Divulgação das inscrições homologadas	até 17/08/2021
Divulgação dos projetos classificados	até 17/08/2021
Defesa do projeto para o PPGBG	23/08/2021 a 03/09/2021**
Defesa do projeto para o PPG-CRENAC	23/08/2021 a 03/09/2021**
Defesa do projeto para o PPGEAS	23/08/2021 a 03/09/2021**
Defesa do projeto para o PPGIC	23/08/2021 a 03/09/2021**
Defesa do projeto para o PPGOL	23/08/2021 a 03/09/2021**
Defesa do projeto para o PPGTA	23/08/2021 a 03/09/2021**
Divulgação do resultado final	até 10/09/2021
Interposição de recursos	até 24 horas após a divulgação dos resultados
Período de matrícula	20 a 24/09/2021***
Previsão do início das aulas segundo semestre de 2021	04/10/2021

\* Nos casos em que os pedidos de isenção de taxa de inscrição forem indeferidos, cada coordenador irá entrar em contato com o candidato, por e-mail, para que ele possa providenciar o pagamento e dar andamento ao processo de inscrição.

\*\*A defesa de projeto ocorrerá no período acima mencionado, sendo as datas e horários definidos pela comissão de seleção de cada programa.

\*\*\*As instruções para as pré-matrículas serão divulgadas pela coordenação e secretaria de cada um dos PPGSS.

**2.1.1.** O candidato poderá se inscrever em mais de um programa, desde que verifique o cronograma e localização do programa.

**2.2.** Os documentos para Inscrição no Processo seletivo deverão ser encaminhados, em forma de arquivo no formato "PDF" (tamanho máximo de 10 MB), exclusivamente via Internet, por intermédio do Formulário de Propostas Online, disponível no sítio Institucional (<https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php>), no período de inscrições conforme Quadro 2 deste Edital se estendendo até às 23:59, horário de Brasília, da data limite de submissão.

**2.3.** Para se inscrever, o candidato deverá enviar por intermédio do Formulário de Propostas Online os seguintes documentos (anexos) organizados em 4 arquivos da seguinte maneira:

Arquivo A: **Formulário de Inscrição**: preenchido, acompanhado de uma fotografia recente (3x4) digitalizada.  
**Comprovante de pagamento da taxa de inscrição**: recolhida por meio da GRU (Guia de Recolhimento da União) no valor de R\$ 50,00 ou **Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição**. A taxa somente deverá ser paga no Banco do Brasil até a data final das inscrições. O candidato deve se inscrever no formulário de propostas online e somente depois gerar a GRU emitida pelo sistema.

Arquivo B - **Diploma de Graduação** ou Curso Tecnológico de nível superior (ou declaração de previsão de conclusão do curso e/ou colação de grau antes da data de matrícula no PPGSS, conforme Cronograma Geral, assinada pela Instituição de Ensino Superior), **RG**, **CPF** e **Histórico Escolar** da graduação ou Curso Tecnológico de nível superior. O histórico escolar poderá ser extraído diretamente da internet. Documentos digitalizados e legíveis.

Arquivo C - **Projeto de Pesquisa** conforme o Termo Aditivo a este Edital, de cada PPGSS.

Arquivo D – **Currículo Lattes, comprovante(s) e Formulário de Autoavaliação** : o currículo deverá estar atualizado no ano de 2021 e disponível no site do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) para consulta da Comissão de Seleção. O candidato deverá anexar uma cópia em PDF do currículo (modelo completo) com documentação(ões) comprobatória(s) (sem a necessidade de autenticação), organizada(s) na mesma sequência no **Anexo II** (Formulário de Autoavaliação) deste Edital. O formulário deverá ser assinado e deverá ser inserida somente a documentação comprobatória que será considerada para a pontuação do currículo dos últimos cinco anos, incluindo o ano do processo seletivo.

**2.4.** Poderão ser exigidos, além da documentação prevista no item 2.3 de Edital, outros documentos constantes no Termo Aditivo de cada PPGSS.

**2.5.** A inscrição no Processo Seletivo de candidatos estrangeiros, não residentes no Brasil, deverá estar de acordo com todos os dispostos neste Edital. O candidato deverá ainda anexar uma declaração afirmando ter condições econômicas e financeiras próprias, ou obtidas através de órgão financiador, para a realização do curso, além de documentação oficial de capacitação em Língua Portuguesa.

**2.6.** Em nenhuma hipótese ocorrerá devolução da taxa de inscrição.

**2.7.** A inscrição implica no conhecimento e na tácita aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital e nas normas e critérios de seleção específicos do Programa para qual o candidato está se inscrevendo, às quais não poderá alegar desconhecimento.

**2.8.** Não serão aceitos documentos entregues impressos pelo candidato para fins de efetivar sua inscrição. Todavia, caso haja problema ou qualquer falha técnica na plataforma de submissão Online durante o período de inscrições vigente no presente Edital, que inviabilize o envio dos documentos, sugere-se, nesses casos e com a devida justificativa, enviar a documentação por meio dos e-mails descritos no item 2.1. Só serão aceitos documentos protocolados dentro do prazo de inscrições do Edital.

**2.9.** O candidato apto a solicitar a isenção da taxa de inscrição deverá preencher o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO (ANEXO III) e anexar documento em PDF juntamente com a documentação solicitada no Arquivo A do item **2.3.**

### **3. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**3.1.** A seleção será realizada pelo Colegiado do Programa ou por Comissões de Docentes designadas pelo Colegiado, em datas fixadas, conforme Cronograma Geral (Quadro 2) deste Edital.

**3.2.** Caberá à Coordenação do Programa a divulgação prévia em sua página da internet das inscrições homologadas e resultados das etapas do processo seletivo de cada PPGSS.

### **4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**4.1.** Os critérios e as etapas de seleção dos candidatos estão estabelecidos nos Termos Aditivos para cada PPGSS que acompanham este Edital.

**4.2.** A pontuação do Currículo Lattes do candidato, constando experiência profissional e a produção científica, será contabilizada de acordo com o Quadro 3, exceto para o PPGTA que possui formulário próprio que consta no termo aditivo.

### **5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**5.1.** Os documentos enviados em anexo serão analisados pela Comissão de Seleção de cada PPGSS, sendo homologadas as inscrições que estiverem de acordo com este Edital.

**5.2.** A ausência de quaisquer documentos solicitados implicará no indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem anexados antes de finalizar a inscrição.

**5.3.** O resultado da homologação da inscrição será divulgado na Secretaria de cada PPGSS do IF Goiano e na internet (<http://www.ifgoiano.edu.br>), conforme cronograma apresentado no Quadro 2.

### **6. DA MATRÍCULA**

**6.1.** A matrícula será realizada na secretaria do respectivo PPGSS do IF Goiano, conforme datas e instruções estabelecidas no Quadro 2. O candidato aprovado no processo seletivo poderá efetuar a sua matrícula em apenas um PPGSS do IF Goiano.

### **7. DA CONCESSÃO DE BOLSA**

**7.1.** Mediante a disponibilidade das bolsas nos PPGSS, será realizado o processo seletivo específico para a distribuição das mesmas aos estudantes regularmente matriculados e que atendam às exigências internas dos Programas e dos órgãos concedentes das bolsas.

### **8. DOS RECURSOS**

**8.1.** Recursos ao presente Edital ou ao resultado final do Processo Seletivo deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção de cada PPGSS, por meio dos e-mails descritos no item 2.1. e conforme cronograma do Quadro 2 do presente edital.

### **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1.** Durante a situação de pandemia da COVID-19 as atividades nos Programas de Pós-Graduação serão desenvolvidas em conformidade com as diretrizes e normativas do Ministério da Educação e Cultura (MEC) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

**9.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela DPPG, ouvido o respectivo Colegiado do Programa.

**Assinado eletronicamente**

Alan Carlos da Costa  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e  
Inovação  
do IF Goiano

**Assinado eletronicamente**

Elias de Pádua Monteiro  
Reitor do IF Goiano

**Anexo I - Formulário de inscrição**

<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO</b>					
<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO</b>					
<b>OBSERVAÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Preencher, com letra legível.</li> <li>• Todas as informações solicitadas são indispensáveis ao cadastramento da proposta.</li> <li>• Não se esqueça de anexar os documentos exigidos e de <b>assinar o formulário</b>.</li> </ul>					
<b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i>:</b>			<b>NÍVEL: MESTRADO ( ) DOUTORADO ( )</b>		
<b>LINHA DE PESQUISA:</b>					
<b>IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>					
<b>NOME COMPLETO:</b>					
<b>CPF:</b>	<b>IDENTIDADE:</b>	<b>ÓRGÃO EMISSOR:</b>		<b>UF:</b>	<b>DATA DE EMISSÃO:</b>
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>	<b>NACIONALIDADE:</b>	<b>VISTO PERMANENTE: ( ) Sim ( ) Não</b>		<b>SEXO: ( ) Masculino ( ) Feminino</b>	
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):</b>					
<b>BAIRRO:</b>		<b>CEP:</b>		<b>CIDADE:</b>	
<b>UF:</b>	<b>PAÍS:</b>	<b>E-MAIL:</b>		<b>DDD:</b>	<b>TEL:</b>
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>					
<b>G R A D U A Ç A O</b>	<b>NOME DO CURSO:</b>			<b>ANO DE CONCLUSÃO:</b>	
	<b>INSTITUIÇÃO:</b>				
	<b>PAÍS:</b>		<b>CIDADE:</b>		<b>UF:</b>
<b>M E S T R A D O</b>	<b>NOME DO CURSO:</b>		<b>ANO DE CONCLUSÃO:</b>		<b>NOME DO CURSO:</b>
	<b>INSTITUIÇÃO:</b>			<b>INSTITUIÇÃO:</b>	
	<b>PAÍS:</b>		<b>CIDADE:</b>		<b>PAÍS:</b>

**ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO**(Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas **três** últimas atividades profissionais remuneradas.)

INSTITUIÇÃO	PERÍODO		339757. DE ATIVIDADE (docência, pesquisa, extensão, promoção e atividade particular).
	CDRCE.	ATÉ	

**FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS**

- Possuo bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pelo(a) \_\_\_\_\_  
 Mantereí vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos.  
 Mantereí vínculo empregatício durante o curso, sem perceber meus vencimentos.  
\*  Possuo emprego. Meu último salário foi de R\$ \_\_\_\_\_

Professor Substituto? Sim  Não 

- \*
- 
- Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.

\* Somente para candidatos brasileiros.

**Obs.:** A seleção não implica compromisso de bolsa por parte do Programa.

O candidato estrangeiro deverá comprovar os meios que disporá para financiar seus estudos.

**CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM (Representante legal)**  
*Preenchimento para candidato com vínculo empregatício*\_\_\_\_\_  
DATA\_\_\_\_\_  
CARGO/FUNÇÃO\_\_\_\_\_  
ASSINATURA/CARIMBO

(Assinatura do diretor ou superior hierárquico competente, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição).

**CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM**  
*Preenchimento para candidato vinculado a outra instituição de ensino*\_\_\_\_\_  
DATA\_\_\_\_\_  
CARGO/FUNÇÃO\_\_\_\_\_  
ASSINATURA/CARIMBO

(Assinatura do superior hierárquico da instituição de origem, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição, bem como a sua liberação para cursar o PPG do Instituto Federal Goiano).

**DECLARAÇÃO**

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliar-me e que, caso ingresse neste programa de pós-graduação, comprometo-me a cumprir fielmente os regulamentos do mesmo.

\_\_\_\_\_  
LOCAL\_\_\_\_\_  
DATA\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

PPGBG: [selecao.ppgbg.rv@ifgoiano.edu.br](mailto:selecao.ppgbg.rv@ifgoiano.edu.br)  
PPG-CRENAC (64) 3465-1912 - [spg.urt@ifgoiano.edu.br](mailto:spg.urt@ifgoiano.edu.br)  
PPGEAS: [selecao.ppgeas.rv@ifgoiano.edu.br](mailto:selecao.ppgeas.rv@ifgoiano.edu.br)  
PPGIC (62) 3307-7100 - [ppgic.ce@ifgoiano.edu.br](mailto:ppgic.ce@ifgoiano.edu.br)  
PPGOL - [mestradoolericultura.mhos@ifgoiano.edu.br](mailto:mestradoolericultura.mhos@ifgoiano.edu.br)  
PPGTA: [selecao.ppgta.rv@ifgoiano.edu.br](mailto:selecao.ppgta.rv@ifgoiano.edu.br)  
<http://www.ifgoiano.edu.br>

**ANEXO II****Quadro 3.** Formulário de autoavaliação do candidato aos mestrados profissionais

Item	Atividade	Pontos	Quantidade	Pontuação	Numeração do(s) comprovante(s) no Lattes	Uso do PPGSS
1	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "A1"	100 / artigo				
2	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "A2"	85 / artigo				
3	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B1"	70 / artigo				
4	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B2"	55 / artigo				
5	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B3"	40 / artigo				
6	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B4"	25 / artigo				
7	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B5"	10 / artigo				
8	Artigo publicado em periódico sem QUALIS (até o máximo de 25 pontos)	5 / artigo				
9	Capítulo de livro com ISBN (até o máximo de 30 pontos)	10 / capítulo				
10	Livro com ISBN (até o máximo de 90 pontos)	30/ livro				
11	Resumo simples em eventos científicos (até o máximo de 10 pontos)	1 / resumo				
12	Resumo expandido (2 ou mais páginas) em eventos científicos (até o máximo de 20 pontos)	2 / resumo				
13	Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (mínimo 5 páginas e contendo abstract) (até o máximo de 10 pontos)	3 / trabalho				
14	Encartes, publicações técnicas e produtos desenvolvidos, que estejam relacionados com a área do Programa	5 / item				
15	Patente (registrada ou depositada) (até o máximo de 10 patentes)	70 / patente				
16	Atuação profissional na área do Programa: ensino, pesquisa e extensão (Máximo de	10 / ano				

	50 pontos)					
17	Orientação ou coorientação em monografia de especialização aprovada (até o máximo de 50 pontos)	5 / aluno				
18	Orientação ou coorientação em trabalho de conclusão de curso com monografia aprovada (até o máximo de 50 pontos)	5 / aluno				
19	Estudante de iniciação científica PIBIC/PIBITI/PIVIC	5 / semestre				
20	Estudante de iniciação científica PIBIC Júnior ou PIBIC - EM	3 / semestre				
21	Estudante de iniciação à docência (PIBID) (Máximo 8 pontos)	2 / semestre				
22	Estudante de Programa de Educação Tutorial (PET) (Máximo 12 pontos)	3 / semestre				
23	Monitoria em disciplinas de graduação (Máximo de 20 pontos)	4 / 100 horas ou equivalente				
24	Certificado de conclusão de curso de especialização "Lato sensu" na área do Programa (Máximo de 40 pontos)	20 / 360 horas ou equivalente				
25	Cursos ministrados relacionados à área do programa (Máximo de 50 pontos)	10 / 40 horas ou equivalente				
26	Palestras proferidas relacionadas à área do programa (Máximo de 10 pontos)	1 / palestra				
<b>TOTAL</b>						

Nome: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**Observações:**

- Os artigos e os trabalhos científicos deverão ser comprovados por meio da cópia da 1ª página do trabalho; exceto para o item 13 que deverá ser comprovado pela cópia da 1ª e da última página do trabalho;
- Incluir o comprovante do Qualis da revista (ano base mais recente) na área do PPGSS em cada um dos artigos publicados;
- Artigos aceitos para publicação, mediante declaração assinada pelo editor ou comissão editorial, serão contabilizados.
- Enquadra-se no item 15 o desenvolvimento de cultivares que estejam descritas no Registro Nacional de Cultivares do MAPA.
- A atuação profissional na área deverá ser comprovada mediante cópia de contrato registrado em carteira de trabalho, contrato como profissional autônomo ou nomeação publicada em Diário Oficial (servidor público).
- Para pontuação dos artigos será considerada a classificação do periódico na área do PPGSS no QUALIS/CAPES.

**ANEXO III - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

I - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				
<b>NOME COMPLETO:</b>				
Programa de Pós-Graduação pretendido:				
<b>CPF:</b>	<b>IDENTIDADE:</b>	<b>ÓRGÃO EMISSOR:</b>	<b>UF:</b>	<b>DATA DE EMISSÃO:</b>
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>	<b>NACIONALIDADE:</b>	<b>VISTO PERMANENTE:</b>	<b>SEXO:</b> ( ) Masculino	

		( ) Sim ( ) Não	( ) Feminino
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):</b>			
<b>BAIRRO:</b>		<b>CEP:</b>	<b>CIDADE:</b>
<b>UF:</b>	<b>PAÍS:</b>	<b>E-MAIL:</b>	<b>DDD:</b> <b>TEL:</b>
<b>II - MODALIDADE DE ISENÇÃO</b>			
- MARQUE COM "X", A OPÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO*			
	Inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico ( <a href="http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico">http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico</a> )*		
	Doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde*		

\* Anexar documentação comprobatória.

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e de que estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

## TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA E GRÃOS (PPGBG)

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) - **Campus Rio Verde**, no uso de suas atribuições, torna público o termo Aditivo ao Processo Seletivo Edital PROPI 18/2021, contendo as normas para ingresso no segundo semestre de 2021 no **Programa de Pós-Graduação em Bioenergia e Grãos (PPGBG)** em nível de Mestrado Profissional.

### 1. DO CURSO

1.1. O Curso de Mestrado em Bioenergia e Grãos visa aos seguintes objetivos:

- I. Promover a articulação entre a pesquisa e as empresas do setor agrícola do sudoeste goiano;
- II. Tornar o IF Goiano uma instituição onde os profissionais atuantes na área de bioenergia e grãos da região se sintam inseridos e que possam tratar os gargalos tecnológicos e de processos capazes promover transformações em seus ambientes de trabalho e formas de atuação;
- III. Criar um ambiente no qual os profissionais atuantes na região possam ter a oportunidade de maior aprofundamento em sua base teórica e metodológica, mas que também tragam seus conhecimentos de campo e isso tudo se some para qualificar o curso;
- IV. Atender à demanda de produtores e empresas agrícolas que visam o aumento nas suas produções agrícolas com avanço tecnológico de produtos e processos.

1.2. O PPGBG é um curso gratuito oferecido pelo IF Goiano - **Campus Rio Verde** situado na Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona Rural, C.P. 66, Rio Verde, GO, CEP 75901-970.

1.3. O PPGBG possui a área de concentração em Agroenergia e duas linhas de Pesquisa:

- 1.3.1 Linha 1: Produção de Culturas Bioenergéticas.
- 1.3.2 Linha 2: Sanidade de Culturas Bioenergéticas.

### 2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1 As vagas disponíveis no PPGBG são destinadas a profissionais portadores de diploma em cursos reconhecidos pelo MEC na grande área de Ciências Agrárias ou áreas afins, inseridos no mercado de trabalho e atuantes na área de Bioenergia e Grãos (candidatos com vínculo empregatício ou autônomos), a critério e análise da comissão de seleção.

2.2 Do total de vagas disponibilizadas no quadro de vagas (Quadro 1) que atendam o item 2.1 serão acrescidas até 50% de vagas a mais para alunos sem vínculo empregatício.

2.3 A seleção ocorrerá em 3 (três) etapas conforme Quadro 2 do presente Edital.

2.4 A classificação será de acordo com a pontuação final, sendo o primeiro classificado aquele que obtiver a maior



pontuação e os demais, sucessivamente conforme item 3 deste Aditivo.

2.5 As vagas de que tratam esse edital são exclusivamente para matrícula nas datas que constam no Quadro 2 do presente Edital.

2.6 A ocupação das vagas dependerá da aprovação do candidato em todas as etapas do processo seletivo.

2.7 No Anexo I deste Termo Aditivo encontra-se o quadro com a relação dos professores orientadores do PPGBG com disponibilidade de vagas neste processo seletivo, bem como a respectiva formação, área de atuação e contato.

### 3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo de que trata este Termo Aditivo será conduzido por uma comissão formada por professores do PPGBG do IF Goiano, designada especialmente para esse fim.

3.1.1 Além dos documentos exigidos para a inscrição previstos nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, os candidatos deverão enviar:

3.1.1.1 A **Carta de Anuência** (Conforme o Anexo II deste Termo Aditivo) preenchida e assinada pelo chefe imediato, indicando sua concordância para que o candidato concorra a vaga e no caso de aprovação, realize o curso, quando se tratar de profissional com vínculo empregatício,

3.1.1.2 O **Termo de Responsabilidade e Compromisso** (Conforme o Anexo III deste Termo Aditivo) preenchido e assinado quando se tratar de profissional autônomo atuante na área de escopo do programa.

3.2 O candidato responde pela veracidade do documento solicitado no item 3.1.1.1 ou 3.1.1.2 mediante responder às observâncias aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro.

3.2.1 Durante o processo de inscrição, seleção e análise das propostas e/ou, inclusive, após a divulgação do resultado preliminar ou final, a Coordenação do curso poderá solicitar aos candidatos o documento comprobatório (carteira de trabalho profissional ou cópia do CNPJ da Empresa; ou Contrato de Prestação de Serviços; ou Nota Fiscal de Serviços Prestados emitidos no máximo 180 dias anteriores da data de inscrição neste programa) referentes aos itens 3.1.1.1 ou 3.1.1.2.

3.3. O Processo Seletivo consistirá em três etapas.

3.3.1 ETAPA 1: Conferência da documentação obrigatória para a inscrição (Eliminatório); após análise a Comissão de Seleção emitirá o parecer **Deferido** ou **Indeferido** referente à documentação.

3.3.1.1 Análise preliminar do projeto de pesquisa de autoria do candidato conforme o **Anexo IV** deste Termo Aditivo. O projeto deve ser alinhado na linha de pesquisa do Programa. **PROJETOS QUE NÃO ATENDEREM ESTAS NORMATIVAS NÃO SERÃO APROVADOS.** Será atribuída nota 10,0 (dez pontos) para esta etapa. Após análise, a Comissão de Seleção emitirá o parecer **Aprovado** ou **Reprovado** ao projeto.

3.3.2 ETAPA 2: Análise do *Currículo Lattes* do candidato (Classificatória - peso 2). A pontuação será contabilizada de acordo com o Quadro 3 do presente Edital (Formulário de Autoavaliação - Anexo II deste Edital), sendo a nota de cada candidato obtida proporcionalmente em relação ao candidato que obtiver a pontuação maior, ao qual será atribuída a nota 10,0 (dez pontos).

3.3.2.1 Serão classificados candidatos em número de até 2,0 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas neste edital considerando a análise dos *Currículos Lattes* dos candidatos, conforme Quadro 3.

3.3.3. ETAPA 3: Defesa do projeto (Eliminatória/Classificatória - peso 5) e entrevista do candidato. Esta etapa ocorrerá por videoconferência e o candidato terá vinte minutos para defesa/apresentação do projeto, que será seguido de arguição por parte dos membros da banca examinadora. Nesta etapa, o candidato também será arguido sobre o perfil profissional, capacidade intelectual e motivação. Será atribuída nota 10,0 (dez pontos) para esta etapa. Candidatos que obtiverem nota inferior a 7, serão eliminados.

3.4. Somente os candidatos classificados nas Etapas 1 e 2 serão avaliados nas demais etapas do processo. A nota final do candidato será o resultado da média ponderada, considerando os pesos atribuídos a cada etapa.

3.5. O resultado final será divulgado na secretaria do PPGBG do IF Goiano - Campus Rio Verde e na internet (<http://ifgoiano.edu.br/rioverde>) nas datas estabelecidas no cronograma constante do Quadro 2 do presente Edital.

3.6. O candidato que faltar à ETAPA 3 do Processo Seletivo estará automaticamente desclassificado. Recomenda-se aos candidatos chegarem com no mínimo 30 minutos de antecedência no dia da defesa do projeto conforme datas estabelecidas no Quadro 2 do presente Edital.

3.7 Antes de submeter a inscrição a este processo seletivo, verificar se todos os documentos exigidos foram corretamente anexados conforme o **Anexo V** deste Termo Aditivo.

### 4. DA OFERTA DAS DISCIPLINAS

Por conta da dinâmica do programa, as disciplinas serão concentradas e ofertadas entre os meses de setembro a janeiro, flexibilizadas de acordo com o calendário agrícola.

Rio Verde, 06 de julho de 2021.

**Assinado eletronicamente**  
Aurélio Rubio Neto  
Coordenador PPGBG  
IF Goiano – Campus Rio Verde

**Assinado eletronicamente**  
Frederico Antônio Loureiro Soares  
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação Substituto  
IF Goiano – Campus Rio Verde

**Assinado eletronicamente**  
Adriano Jakelaitis  
Diretor Geral Substituto  
IF Goiano – Campus Rio Verde

#### ANEXO I

1. **ORIENTADORES.** Relação de professores orientadores do PPGBG com disponibilidade de vagas neste Processo Seletivo.

<b>Prof. Dr. Adriano Jakelaitis</b> Doutora em Fitotecnia, UFV	
Ciência das plantas daninhas e técnicas culturais aplicadas à culturas alimentícias e agroenergéticas	Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde, CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás <a href="mailto:adriano.jakelaitis@ifgoiano.edu.br">adriano.jakelaitis@ifgoiano.edu.br</a>
<b>Prof. Dr. Alaerson Maia Geraldine</b> Doutor em Fitopatologia, UNB	
Fitopatologia; Nematologia, Controle biológico, modelagem de doenças fitopatogênicas	Instituto Federal Goiano - Polo de Inovação CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás <a href="mailto:alaerson.geraldine@ifgoiano.edu.br">alaerson.geraldine@ifgoiano.edu.br</a>
<b>Prof. Dr. Aurélio Rubio Neto</b> Doutor em Agronomia/Produção Vegetal UFG	
Cultura de tecidos vegetais e propagação de plantas. Fitotecnia.	Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde, CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás <a href="mailto:aurelio.rubio@ifgoiano.edu.br">aurelio.rubio@ifgoiano.edu.br</a>
<b>Prof. Dra. Daline Benittes Botegga</b> Doutora em Entomologia, UNESP-Botucatu	
Fitossanidade, Entomologia, resistência de plantas, produtos naturais do controle pragas	Instituto Federal Goiano - Campus Iporá Avenida Oeste, n. 350, Parque União CEP: 76.200-000. Iporá, GO <a href="mailto:silvia.oliveira@ifgoiano.edu.br">silvia.oliveira@ifgoiano.edu.br</a>
<b>Prof. Dr. Gustavo Castoldi</b> Doutor em Agronomia, UNESP-Botucatu	
Fertilidade do solo, adubação e nutrição mineral de plantas, plantas de cobertura, sistemas de produção e ciclagem de nutrientes, com ênfase em nitrogênio	Instituto Federal Goiano - Polo de Inovação CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás <a href="mailto:gustavo.castoldi@ifgoiano.edu.br">gustavo.castoldi@ifgoiano.edu.br</a>
<b>Prof. Dr. Jacson Zuchi</b> Doutor em Fitotecnia, UFV	
Produção Vegetal e Ciência e Tecnologia de Sementes.	Instituto Federal Goiano - Polo de Inovação CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás <a href="mailto:jacson.zuchi@ifgoiano.edu.br">jacson.zuchi@ifgoiano.edu.br</a>
<b>Prof. Dr. Jardel Lopes Pereira</b> Doutor em Fitotecnia, UFV	
Entomologia agrícola, fitotecnia, manejo integrado de pragas, acarologia e plantas daninhas	Instituto Federal Goiano - Campus Cristalina Cristalina - Goiás <a href="mailto:jardel.pereira@ifgoiano.edu.br">jardel.pereira@ifgoiano.edu.br</a>

<b>Prof. Dr. José Milton Alves</b> Doutor em Agronomia, UFG - Goiânia	
Fertilidade do Solo e Adubação.	Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde, CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás <a href="mailto:jmiltonalves@gmail.com">jmiltonalves@gmail.com</a>
<b>Prof. Dr. Leonardo de Castro Santos</b> Doutor em Agronomia, UFG	
Fitopatologia; Nematologia, identificação, ecologia, controle e manejo, manejo integrado e alternativo, resistência, indução de resistência.	Instituto Federal Goiano - Polo de Inovação CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás <a href="mailto:leonardo.castro@ifgoiano.edu.br">leonardo.castro@ifgoiano.edu.br</a>
<b>Prof. Dr. Lucas Anjos de Souza</b>	

Fisiologia e bioquímica de plantas submetidas a estresse por metais pesados; uso e metabolismo de nitrogênio em leguminosas e cana-de-açúcar.	Doutor em Biologia Vegetal, UNICAMP Instituto Federal Goiano - Polo de Inovação CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás <a href="mailto:lucas.souza@ifgoiano.edu.br">lucas.souza@ifgoiano.edu.br</a>
<b>Prof. Dr. Pablo Diego Silva Cabral</b> Doutor em Genética e Melhoramento de Plantas, UENF	
Caracterização, avaliação, divergência genética, seleção de genitores, cruzamentos direcionados e métodos de melhoramento de grandes culturas.	Instituto Federal Goiano -Polo de Inovação CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás <a href="mailto:pablo.cabral@ifgoiano.edu.br">pablo.cabral@ifgoiano.edu.br</a>
<b>Profª. Dra. Renata Pereira Marques</b> Doutora em Agronomia, UNESP-Botucatu	
Manejo e biologia de plantas daninhas.	Instituto Federal Goiano - Polo de Inovação CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás <a href="mailto:renata.marques@ifgoiano.edu.br">renata.marques@ifgoiano.edu.br</a>

<b>Prof. Dr. Romano Roberto Valichski</b> Doutor em Produção Vegetal, UENF	
Atua na área de gênese, morfologia e classificação dos solos: atributos físicos do solo, áreas degradadas, atributos químicos do solo, compactação do solo.	Instituto Federal Goiano - Campus Iporá, Avenida Oeste, nº 350, Parque União, CEP: 76.200-000 - Iporá - GO 34-99142-1719 <a href="mailto:romano.roberto@ifgoiano.edu.br">romano.roberto@ifgoiano.edu.br</a>
<b>Prof. Dr. Sihélio Júlio Silva Cruz</b> Doutor em Agronomia, UNESP/Botucatu	
Atua nas áreas: (1) Agricultura e Ecofisiologia das culturas: cana-de-açúcar, soja, milho, sorgo; mandioca e cereais de inverno (trigo, aveia e cevada) - (2) Solos: Manejo, fertilidade e conservação.	Instituto Federal Goiano - Campus Iporá, Avenida Oeste, nº 350, Parque União, CEP: 76.200-000 - Iporá - GO 34-99142-1719 <a href="mailto:sihelio.cruz@ifgoiano.edu.br">sihelio.cruz@ifgoiano.edu.br</a>
<b>Prof. Dra. Sílvia Sanielle Costa de Oliveira</b> Doutora em Agronomia, UNESP-Botucatu	
Análise e Tecnologia de Sementes.	Instituto Federal Goiano - Campus Iporá Avenida Oeste, n. 350, Parque União CEP: 76.200-000. Iporá, GO <a href="mailto:silvia.oliveira@ifgoiano.edu.br">silvia.oliveira@ifgoiano.edu.br</a>
<b>Prof. Dr. Tavvs Michael Alves</b> Doutor em Entomologia, University of Minnesota	
Agricultura digital, drones e big data	Instituto Federal Goiano - Polo de Inovação CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás <a href="mailto:tavvs.alves@ifgoiano.edu.br">tavvs.alves@ifgoiano.edu.br</a>

## ANEXO II DO TERMO ADITIVO

### CARTA DE ANUÊNCIA

Eu, (nome do chefe imediato), representando a empresa (nome da empresa empregadora), autorizo o(a) colaborador(a) (nome do candidato(a)) a participar do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia e Grãos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, do segundo semestre de 2021. Em caso de aprovação, o (a) candidato (a) será liberado para cursar este mestrado profissional. Por ser verdade, firmo o presente.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do Chefe Imediato

## ANEXO III DO TERMO ADITIVO

### TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO (Para candidatos autônomos)

Pelo presente termo de responsabilidade e compromisso, eu \_\_\_\_\_(nome), portador (a) da cédula de identidade RG. nº \_\_\_\_\_, devidamente inscrito (a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_(endereço residencial completo), atuo como prestador de serviços autônomo, desempenhando atividades, dentro do escopo exigido pelo Programa de Pós-Graduação em Bioenergia e Grãos, como proprietário ou sócio da Empresa \_\_\_\_\_(nome da empresa) situada \_\_\_\_\_(endereço completo da empresa), cadastrado sob o CNPJ nº \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, nos termos da Lei Federal nº 5.890, de 8 de junho de 1973, dou fé pelas informações supracitadas e me comprometo pelas despesas necessárias à realização do projeto de pesquisa a ser realizado no curso de mestrado profissional em caso de aprovação.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## ANEXO IV DO TERMO ADITIVO

### TEMPLATE PARA A REDAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Programa de Pós-graduação em Bioenergia e Grãos																									
Linha de Pesquisa:																									
Nome do Candidato:																									
Título do Projeto:																									
Justificativa e Relevância: (Até 2.500 caracteres com espaço)																									
<b>Objetivos:</b>																									
- Geral:																									
- Específicos:																									
<b>Metodologia:</b> (3.500 a 5000 caracteres com espaço)																									
<b>Referências Bibliográficas:</b> (Segundo as normas da ABNT - sendo que 75% das referências citadas devem ser dos últimos 10 anos)																									
<b>Viabilidade Financeira:</b> (Até 2.000 caracteres com espaço)																									
<b>Impactos dos resultados esperados e benefícios potenciais para a respectiva área do conhecimento e para a sociedade</b> (Até 2.000 caracteres com espaço)																									
<b>Cronograma de execução</b> (Dentro dos 24 meses de curso)																									
<b>Atividades</b>	<b>Meses</b>																								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
<b>Normas de apresentação:</b> O projeto deverá ser redigido em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples e recuo do parágrafo 1,5 cm dentro deste <i>Template</i> .																									
<b>Critérios de julgamento</b>																				<b>Pontuação</b>					
<b>Mérito científico</b>																				<b>3,0</b>					
<b>Coerência e adequação entre os objetivos e atividades propostas</b>																				<b>1,0</b>					
<b>Capacidade de execução do projeto - viabilidade financeira</b>																				<b>1,5</b>					
<b>Capacidade de gerar produto ou processo</b>																				<b>3,0</b>					
<b>Adequação às normas da redação científica - formatação</b>																				<b>1,5</b>					
<b>TOTAL</b>																				<b>10,0</b>					

## ANEXO V DO TERMO ADITIVO

Conferência da submissão dos documentos exigidos para concluir corretamente a inscrição ao Processo Seletivo

Documentos Exigidos	Conferência
Formulário de inscrição preenchido e assinado	( ) Sim ( ) Não
Cópia do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição	( ) Sim ( ) Não
Cópia do Diploma de Graduação ou equivalente	( ) Sim ( ) Não
Histórico Escolar	( ) Sim ( ) Não
Cópia do RG e CPF ou CNH	( ) Sim ( ) Não
Projeto de Pesquisa	( ) Sim ( ) Não
Cópia do Currículo <i>Lattes</i>	( ) Sim ( ) Não
Formulário de Autoavaliação devidamente preenchido, assinado com os documentos comprobatórios.	( ) Sim ( ) Não
Carta de Anuência da Chefia imediata ou Termo de Responsabilidade e Compromisso.	( ) Sim ( ) Não
Documento que comprove Vínculo Empregatício ou Atuação como autônomo na área do PPGBG.	( ) Sim ( ) Não

A documentação exigida deverá ser digitalizada e anexada no sistema de inscrição.

## **TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA E GRÃOS (PPGBG)**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) – **Campus Iporá e**, no uso de suas atribuições, torna público o termo Aditivo ao Processo Seletivo Edital PROPI 18/2021, contendo as normas para ingresso no segundo semestre de 2021 no **Programa de Pós-Graduação em Bioenergia e Grãos (PPGBG)** em nível de Mestrado Profissional.

### **1. DO CURSO**

1.1. O Curso de Mestrado em Bioenergia e Grãos visa aos seguintes objetivos:

- V. Promover a articulação entre a pesquisa e as empresas do setor agrícola do sudoeste goiano;
- VI. Tornar o IF Goiano uma instituição onde os profissionais atuantes na área de bioenergia e grãos da região se sintam inseridos e que possam tratar os gargalos tecnológicos e de processos capazes promover transformações em seus ambientes de trabalho e formas de atuação;
- VII. Criar um ambiente no qual os profissionais atuantes na região possam ter a oportunidade de maior aprofundamento em sua base teórica e metodológica, mas que também tragam seus conhecimentos de campo e isso tudo se some para qualificar o curso;
- VIII. Atender à demanda de produtores e empresas agrícolas que visam o aumento nas suas produções agrícolas com avanço tecnológico de produtos e processos.

1.2. O PPGBG é um curso gratuito oferecido pelo IF Goiano - *Campus* Rio Verde situado na Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona Rural, C.P. 66, Rio Verde, GO, CEP 75901-970 e também no IF Goiano - Campus Iporá Avenida Oeste, nº 350, Parque União Iporá - GO, CEP: 76200-000.

1.3. O PPGBG possui a área de concentração em Agroenergia e duas linhas de Pesquisa:

- 1.3.1 Linha 1: Produção de Culturas Bioenergéticas.
- 1.3.2 Linha 2: Sanidade de Culturas Bioenergéticas.

### **2. DAS VAGAS OFERECIDAS**

2.1 As vagas disponíveis no PPGBG são destinadas a profissionais portadores de diploma em cursos reconhecidos pelo MEC na grande área de Ciências Agrárias ou áreas afins, inseridos no mercado de trabalho e atuantes na área de Bioenergia e Grãos (candidatos com vínculo empregatício ou autônomos), a critério e análise da comissão de seleção.

2.2 Do total de vagas disponibilizadas no quadro de vagas (Quadro 1) que atendam o item 2.1 serão acrescentadas até 50% de vagas a mais para alunos sem vínculo empregatício.

2.3 A seleção ocorrerá em 3 (três) etapas conforme Quadro 2 do presente Edital.

2.4 A classificação será de acordo com a pontuação final, sendo o primeiro classificado aquele que obtiver a maior pontuação e os demais, sucessivamente conforme item 3 deste Aditivo.

2.5 As vagas de que tratam esse edital são exclusivamente para matrícula nas datas que constam no Quadro 2 do presente Edital.

2.6 A ocupação das vagas dependerá da aprovação do candidato em todas as etapas do processo seletivo.

2.7 No Anexo I deste Termo Aditivo encontra-se o quadro com a relação dos professores orientadores do PPGBG com disponibilidade de vagas neste processo seletivo, bem como a respectiva formação, área de atuação e contato.

### 3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo de que trata este Termo Aditivo será conduzido por uma comissão formada por professores do PPGBG do IF Goiano, designada especialmente para esse fim.

3.1.1 Além dos documentos exigidos para a inscrição previstos nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, os candidatos deverão enviar:

3.1.1.1 A **Carta de Anuência** (Conforme o Anexo II deste Termo Aditivo) preenchida e assinada pelo chefe imediato, indicando sua concordância para que o candidato concorra a vaga e no caso de aprovação, realize o curso, quando se tratar de profissional com vínculo empregatício,

3.1.1.2 O **Termo de Responsabilidade e Compromisso** (Conforme o Anexo III deste Termo Aditivo) preenchido e assinado quando se tratar de profissional autônomo atuante na área de escopo do programa.

3.2 O candidato responde pela veracidade do documento solicitado no item 3.1.1.1 ou 3.1.1.2 mediante responder às observâncias aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro.

3.2.1 Durante o processo de inscrição, seleção e análise das propostas e/ou, inclusive, após a divulgação do resultado preliminar ou final, a Coordenação do curso poderá solicitar aos candidatos o documento comprobatório (carteira de trabalho profissional ou cópia do CNPJ da Empresa; ou Contrato de Prestação de Serviços; ou Nota Fiscal de Serviços Prestados emitidos no máximo 180 dias anteriores da data de inscrição neste programa) referentes aos itens 3.1.1.1 ou 3.1.1.2.

3.3. O Processo Seletivo consistirá em três etapas.

3.3.1 ETAPA 1: Conferência da documentação obrigatória para a inscrição (Eliminatório); após análise a Comissão de Seleção emitirá o parecer **Deferido** ou **Indeferido** referente à documentação.

3.3.1.1 Análise preliminar do projeto de pesquisa de autoria do candidato conforme o **Anexo IV** deste Termo Aditivo. O projeto deve ser alinhado na linha de pesquisa do Programa. **PROJETOS QUE NÃO ATENDEREM ESTAS NORMATIVAS NÃO SERÃO APROVADOS.** Será atribuída nota 10,0 (dez pontos) para esta etapa. Após análise, a Comissão de Seleção emitirá o parecer **Aprovado** ou **Reprovado** ao projeto.

3.3.2 ETAPA 2: Análise do *Currículo Lattes* do candidato (Classificatória - peso 2). A pontuação será contabilizada de acordo com o Quadro 3 do presente Edital (Formulário de Autoavaliação - Anexo II deste Edital), sendo a nota de cada candidato obtida proporcionalmente em relação ao candidato que obtiver a pontuação maior, ao qual será atribuída a nota 10,0 (dez pontos).

3.3.2.1 Serão classificados candidatos em número de até 2,0 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas neste edital considerando a análise dos *Currículos Lattes* dos candidatos, conforme Quadro 3.

3.3.3. ETAPA 3: Defesa do projeto (Eliminatória/Classificatória - peso 5) e entrevista do candidato. Esta etapa ocorrerá por videoconferência e o candidato terá vinte minutos para defesa/apresentação do projeto, que será seguido de arguição por parte dos membros da banca examinadora. Nesta etapa, o candidato também será arguido sobre o perfil profissional, capacidade intelectual e motivação. Será atribuída nota 10,0 (dez pontos) para esta etapa. Candidatos que obtiverem nota inferior a 7, serão eliminados.

3.4. Somente os candidatos classificados nas Etapas 1 e 2 serão avaliados nas demais etapas do processo. A nota final do candidato será o resultado da média ponderada, considerando os pesos atribuídos a cada etapa.

3.5. O resultado final será divulgado na secretaria do PPGBG do IF Goiano - Campus Rio Verde, Campus Iporá e na internet (<http://ifgoiano.edu.br/rioverde>) nas datas estabelecidas no cronograma constante do Quadro 2 do presente Edital.

3.6. O candidato que faltar à ETAPA 3 do Processo Seletivo estará automaticamente desclassificado. Recomenda-se aos candidatos chegarem com no mínimo 30 minutos de antecedência no dia da defesa do projeto conforme datas estabelecidas no Quadro 2 do presente Edital.

3.7 Antes de submeter a inscrição a este processo seletivo, verificar se todos os documentos exigidos foram corretamente anexados conforme o **Anexo V** deste Termo Aditivo.

### 4. DA OFERTA DAS DISCIPLINAS

Por conta da dinâmica do programa, as disciplinas serão concentradas e ofertadas entre os meses de setembro a janeiro, flexibilizadas de acordo com o calendário agrícola.

**Assinado eletronicamente**

Aurélio Rubio Neto  
Coordenador PPGBG  
IF Goiano - Campus Rio Verde

**Assinado eletronicamente**

Frederico Antônio Loureiro Soares  
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação  
Substituto  
IF Goiano - Campus Rio Verde

**Assinado eletronicamente**

Adriano Jakelaitis  
Diretor Geral Substituto  
IF Goiano - Campus Rio Verde

**Assinado eletronicamente**

Daniel Emanuel Cabral de Oliveira  
Coordenador de Pesquisa e Pós-  
Graduação  
IF Goiano - Campus Iporá

**Assinado eletronicamente**

Rodrigo Alves Moreira  
Diretor Geral Substituto  
IF Goiano - Campus Iporá

**ANEXO I**

1. **ORIENTADORES.** Relação de professores orientadores do PPGBG com disponibilidade de vagas neste Processo Seletivo.

<b>Prof. Dr. Adriano Jakelaitis</b> Doutora em Fitotecnia, UFV	
Ciência das plantas daninhas e técnicas culturais aplicadas à culturas alimentícias e agroenergéticas	Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde, CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás <a href="mailto:adriano.jakelaitis@ifgoiano.edu.br">adriano.jakelaitis@ifgoiano.edu.br</a>
<b>Prof. Dr. Alaerson Maia Geraldine</b> Doutor em Fitopatologia, UNB	
Fitopatologia; Nematologia, Controle biológico, modelagem de doenças fitopatogênicas	Instituto Federal Goiano - Polo de Inovação CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás <a href="mailto:alaerson.geraldine@ifgoiano.edu.br">alaerson.geraldine@ifgoiano.edu.br</a>
<b>Prof. Dr. Aurélio Rubio Neto</b> Doutor em Agronomia/Produção Vegetal UFG	
Cultura de tecidos vegetais e propagação de plantas. Fitotecnia.	Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde, CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás <a href="mailto:aurelio.rubio@ifgoiano.edu.br">aurelio.rubio@ifgoiano.edu.br</a>
<b>Prof. Dra. Daline Benittes Botegga</b> Doutora em Entomologia, UNESP-Botucatu	
Fitossanidade, Entomologia, resistência de plantas, produtos naturais do controle pragas	Instituto Federal Goiano - Campus Iporá Avenida Oeste, n. 350, Parque União CEP: 76.200-000. Iporá, GO <a href="mailto:silvia.oliveira@ifgoiano.edu.br">silvia.oliveira@ifgoiano.edu.br</a>
<b>Prof. Dr. Gustavo Castoldi</b> Doutor em Agronomia, UNESP-Botucatu	
Fertilidade do solo, adubação e nutrição mineral de plantas, plantas de cobertura, sistemas de produção e ciclagem de nutrientes, com ênfase em nitrogênio	Instituto Federal Goiano - Polo de Inovação CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás <a href="mailto:gustavo.castoldi@ifgoiano.edu.br">gustavo.castoldi@ifgoiano.edu.br</a>
<b>Prof. Dr. Jacson Zuchi</b> Doutor em Fitotecnia, UFV	
Produção Vegetal e Ciência e Tecnologia de Sementes.	Instituto Federal Goiano - Polo de Inovação CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás <a href="mailto:jacson.zuchi@ifgoiano.edu.br">jacson.zuchi@ifgoiano.edu.br</a>
<b>Prof. Dr. Jardel Lopes Pereira</b> Doutor em Fitotecnia, UFV	
Entomologia agrícola, fitotecnia, manejo integrado de pragas, acarologia e plantas daninhas	Instituto Federal Goiano - Campus Cristalina Cristalina - Goiás <a href="mailto:jardel.pereira@ifgoiano.edu.br">jardel.pereira@ifgoiano.edu.br</a>

<b>Prof. Dr. José Milton Alves</b> Doutor em Agronomia, UFG - Goiânia	
Fertilidade do Solo e Adubação.	Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde, CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás <a href="mailto:jmiltonalves@gmail.com">jmiltonalves@gmail.com</a>
<b>Prof. Dr. Leonardo de Castro Santos</b> Doutor em Agronomia, UFG	
Fitopatologia;	Nematologia,



identificação, ecologia, controle e manejo, manejo integrado e alternativo, resistência, indução de resistência.	Instituto Federal Goiano – Polo de Inovação CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás <a href="mailto:leonardo.castro@ifgoiano.edu.br">leonardo.castro@ifgoiano.edu.br</a>
<b>Prof. Dr. Lucas Anjos de Souza</b> Doutor em Biologia Vegetal, UNICAMP	
Fisiologia e bioquímica de plantas submetidas a estresse por metais pesados; uso e metabolismo de nitrogênio em leguminosas e cana-de-açúcar.	Instituto Federal Goiano - Polo de Inovação CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás <a href="mailto:lucas.souza@ifgoiano.edu.br">lucas.souza@ifgoiano.edu.br</a>
<b>Prof. Dr. Pablo Diego Silva Cabral</b> Doutor em Genética e Melhoramento de Plantas, UENF	
Caracterização, avaliação, divergência genética, seleção de genitores, cruzamentos direcionados e métodos de melhoramento de grandes culturas.	Instituto Federal Goiano - Polo de Inovação CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás <a href="mailto:pablo.cabral@ifgoiano.edu.br">pablo.cabral@ifgoiano.edu.br</a>
<b>Profª. Dra. Renata Pereira Marques</b> Doutora em Agronomia, UNESP-Botucatu	
Manejo e biologia de plantas daninhas.	Instituto Federal Goiano - Polo de Inovação CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás <a href="mailto:renata.marques@ifgoiano.edu.br">renata.marques@ifgoiano.edu.br</a>

<b>Prof. Dr. Romano Roberto Valicheski</b> Doutor em Produção Vegetal, UENF	
Atua na área de gênese, morfologia e classificação dos solos: atributos físicos do solo, áreas degradadas, atributos químicos do solo, compactação do solo.	Instituto Federal Goiano - Campus Iporá, Avenida Oeste, nº 350, Parque União, CEP: 76.200-000 – Iporá – GO 34-99142-1719 <a href="mailto:romano.roberto@ifgoiano.edu.br">romano.roberto@ifgoiano.edu.br</a>
<b>Prof. Dr. Sihélio Júlio Silva Cruz</b> Doutor em Agronomia, UNESP/Botucatu	
Atua nas áreas: (1) Agricultura e Ecofisiologia das culturas: cana-de-açúcar, soja, milho, sorgo; mandioca e cereais de inverno (trigo, aveia e cevada) - (2) Solos: Manejo, fertilidade e conservação.	Instituto Federal Goiano - Campus Iporá, Avenida Oeste, nº 350, Parque União, CEP: 76.200-000 – Iporá – GO 34-99142-1719 <a href="mailto:sihelio.cruz@ifgoiano.edu.br">sihelio.cruz@ifgoiano.edu.br</a>
<b>Prof. Dra. Silvia Sanielle Costa de Oliveira</b> Doutora em Agronomia, UNESP-Botucatu	
Análise e Tecnologia de Sementes.	Instituto Federal Goiano – Campus Iporá Avenida Oeste, n. 350, Parque União CEP: 76.200-000. Iporá, GO <a href="mailto:silvia.oliveira@ifgoiano.edu.br">silvia.oliveira@ifgoiano.edu.br</a>
<b>Prof. Dr. Tavvs Michael Alves</b> Doutor em Entomologia, University of Minnesota	
Agricultura digital, drones e big data	Instituto Federal Goiano – Polo de Inovação CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás <a href="mailto:tavvs.alves@ifgoiano.edu.br">tavvs.alves@ifgoiano.edu.br</a>

## ANEXO II DO TERMO ADITIVO

### CARTA DE ANUÊNCIA

Eu, (nome do chefe imediato), representando a empresa (nome da empresa empregadora), autorizo o(a) colaborador(a)





como Conservação do Cerrado e Tecnologias Ambientais, a qual engloba estudos relacionados à produção de conhecimentos sobre aspectos bióticos e abióticos do Cerrado, visando subsidiar o desenvolvimento e aperfeiçoamento de estratégias de manejo e conservação da fauna, flora, microbiota, solo e recursos hídricos, bem como processos e técnicas para aplicação na conservação dos recursos naturais do Cerrado. Os projetos desta linha buscam compreender os impactos antropogênicos sobre aspectos ecológicos, genéticos, bioquímicos, sanitários e comportamentais de organismos, visando o manejo e a conservação dos recursos naturais do Cerrado, além do desenvolvimento e a adaptação de tecnologias para a conservação do Cerrado com foco em ações de mitigação ambiental, tratamento e aproveitamento de resíduos agroindustriais, técnicas agroecológicas, bioprospecção, remediação e recuperação de áreas impactadas.

## 2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1. As vagas disponíveis no PPG-CRENAC são dirigidas aos portadores de diploma de graduação obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC da Área de Ciências Ambientais ou de áreas relacionadas.

2.2. As vagas de que tratam esse edital são exclusivamente para matrícula nas datas que constam no Quadro 2 do presente Edital.

2.3. A ocupação das vagas dependerá da aprovação do candidato em todas as etapas do processo seletivo.

2.4. No anexo deste Termo Aditivo encontra-se o quadro com a relação dos professores orientadores do PPG-CRENAC com disponibilidade de vagas neste processo seletivo, bem como à respectiva área de atuação e contato.

## 3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo de que trata este Termo Aditivo será conduzido pelo colegiado do PPG-CRENAC do IF Goiano - Campus Urutaí. Dúvidas relativas ao processo de seleção deverão ser consultadas juntamente ao e-mail do PPG-CRENAC ([ppgcrenac.urt@ifgoiano.edu.br](mailto:ppgcrenac.urt@ifgoiano.edu.br)).

3.2. O Processo Seletivo consistirá em três etapas.

3.2.1. ETAPA 1: Análise de Projeto (Eliminatória/Classificatória - peso 2)

3.2.1.1. Análise preliminar de um projeto submetido pelo candidato (Eliminatória/Classificatória - peso 2) contemplado no modelo de projeto disponível na página do programa através do link: <https://tinyurl.com/y2fal2v7>, com os seguintes itens: Título, Introdução (3 páginas); Objetivo(s) e metas (máximo 1 página); Material e Métodos (máximo 3 páginas); Cronograma de Execução / Equipe executora do projeto (máximo 1 página); e Referências (máximo 2 páginas). O projeto deverá ser formatado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, sem espaçamento entre parágrafos; margens de 2 cm (Sup, Inf, Esq e Dir), Página inserida no fim e alinhada à direita. Os projetos deverão ter no máximo 12 páginas (sem contar a capa). O projeto proposto também deve contemplar a previsão e o desenvolvimento de pelo menos um produto técnico/tecnológico da área de Ciências Ambientais da CAPES, de acordo com o Anexo C do Termo Aditivo da seleção do PPG-CRENAC (no seguinte link: <https://tinyurl.com/yxwatqda>, mas também presente neste edital), dos tipos: (1) Carta, mapa ou similar ou; (2) Curso de formação profissional (20h); ou (3) desenvolvimento de empresa ou organização social inovadora; ou (4) Manual/protocolo; ou (5) material didático; ou (6) patente depositada, concedida ou licenciada; ou (7) Produto bibliográfico técnico/tecnológico; ou (8) Processo/Tecnologia e produto/material não patenteável; ou (9) *Software*/aplicativo; ou (10) Tecnologia social. Para a avaliação dos candidatos, tanto o projeto quanto o *template* do Anexo C serão pontuados segundo os critérios de julgamento previstos no anexo acima referido. Será atribuída uma nota de 0 a 10 para o projeto. Projetos que receberem nota inferior a 6,0 (seis pontos) serão desclassificados. Após análise da Comissão de Seleção será emitido parecer Aprovado ou Reprovado para cada projeto.

3.2.1.2 Serão classificados candidatos em número de até 2 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas neste edital considerando a análise do projeto de pesquisa dos candidatos e que atingirem nota maior ou igual a 6,0 (seis).

3.2.2. ETAPA 2: Defesa do projeto (Eliminatória/Classificatória - peso 5). O candidato terá quinze minutos para defesa/apresentação do projeto (prevendo os produtos técnicos/tecnológicos), que será seguido de arguição por parte dos membros da banca examinadora por até 30 minutos. Os candidatos que não obtiverem nota maior ou igual a 6,0 (seis) serão desclassificados. Esta etapa poderá ocorrer de forma virtual, em plataforma divulgada aos candidatos aprovados na etapa #1 pela comissão de seleção do PPG-CRENAC. Esta etapa poderá ser gravada.

3.2.3. ETAPA 3: Análise do Currículo Lattes do candidato (Classificatória - peso 3). A pontuação será contabilizada de acordo com o Quadro 3 do presente Edital, sendo a nota de cada candidato obtida proporcionalmente em relação ao candidato que obtiver a pontuação maior, ao qual será atribuída a nota 10 (dez pontos).

3.2.4. Para o PPG-CRENAC não é necessário a submissão de cartas de referência.

3.3. O resultado final será divulgado na secretaria da Pós-Graduação do IF Goiano - Campus Urutaí e na internet (<https://sistemas.ifgoiano.edu.br/sgcursos>) nas datas estabelecidas no cronograma constante do Quadro 2 do presente Edital.

3.4. O candidato que faltar à ETAPA 2 do Processo Seletivo estará automaticamente desclassificado. Recomenda-se aos candidatos chegarem com no mínimo 30 minutos de antecedência no dia da defesa do projeto e entrevista conforme datas estabelecidas no Quadro 2 do presente Edital.

3.5. A classificação será estabelecida de acordo com a pontuação final dos candidatos, sendo o primeiro classificado aquele

que obtiver a maior pontuação e os demais, sucessivamente conforme item 3 deste Aditivo.

Urutaí, 06 de julho de 2021.

*Assinado eletronicamente*

Daniel de Paiva Silva  
Coordenador do PPG-  
CRENAC  
IF Goiano - Campus Urutaí

*Assinado eletronicamente*

Anderson Rodrigo da Silva  
Diretor de Pós-Graduação,  
Pesquisa e Inovação  
IF Goiano - Campus Urutaí

*Assinado eletronicamente*

Paulo César Ribeiro da  
Cunha  
Diretor Geral  
IF Goiano - Campus  
Urutaí

**ANEXO A - Relação de professores orientadores com disponibilidade de vagas neste Processo Seletivo.**

<b>Docente</b>	<b>Área de atuação</b>	<b>Contato</b>	<b>N.º vagas</b>
Anderson Rodrigo da Silva <sup>1</sup>	Monitoramento ambiental por sensoriamento remoto; Geoestatística aplicada; Desenvolvimento de programas computacionais para as ciências ambientais	anderson.silva@ifgoiano.edu.br	1
Anderson Oliveira Latini <sup>2</sup>	Serviços ecossistêmicos; Invasões Biológicas; Ecologia de agroecossistemas.	aolatini@ufsj.edu.br	1
Carla Cristina Braz Louly <sup>1</sup>	Ecologia química; Métodos alternativos de controle de artrópodes.	carla.louly@ifgoiano.edu.br	1
Carolina Fonseca Osava <sup>1</sup>	Produção animal sustentável; Relação parasita-hospedeiro.	carolina.osava@ifgoiano.edu.br	1
Débora Astoni Moreira <sup>1</sup>	Química Ambiental; Qualidade da água; Tratamento de efluentes doméstico e agroindustrial.	debora.astoni@ifgoiano.edu.br	1
Ednaldo Cândido Rocha <sup>3</sup>	Ecologia Animal (vertebrados); Ecologia e conservação de mamíferos silvestres; Unidades de Conservação.	ednaldorocho@yahoo.com.br	1
Estêvão Alves da Silva <sup>1</sup>	Formigas como controle biológico; Herbivoria de insetos; Biodiversidade de interações inseto-planta.	estevao.alves@ifgoiano.edu.br	1
Guilherme Malafaia <sup>1</sup>	Ecotoxicologia e fisiologia neurocomportamental; Nanopolição aquática e terrestre; Poluentes emergentes e seus impactos ecológicos.	guilherme.malafaia@ifgoiano.edu.br	2
José Antônio Rodrigues de	Recursos Hídricos e Saneamento	jose.antonio@ifgoiano.edu.br	1

Souza <sup>1</sup>	Ambiental; Tratamento e reuso de resíduos agroindústrias e domésticos; Qualidade da água.		
Leonardo Batista Pedroso <sup>4</sup>	Análise, Planejamento e Gestão Ambiental.	leonardo.pedroso@ifgoiano.edu.br	1

Instituições:

<sup>1</sup> Instituto Federal Goiano – Campus Urutaí

<sup>2</sup> Universidade Federal de São João Del Rey, campus Sete Lagoas

<sup>3</sup> UEG – Unidade Ipameri

<sup>4</sup> Instituto Federal Goiano – Campus Morrinhos

**ANEXO B DO TERMO ADITIVO  
TEMPLATE DA PROPOSTA DE TRABALHO**

<b>Programa de Pós-graduação Profissional em Conservação dos Recursos Naturais do Cerrado</b>	
<b>Nome do Candidato:</b>	
<b>Cidade:</b>	<b>Estado:</b>
<b>Indicação de orientador (opcional):</b>	
<b>Título da Proposta:</b>	
<b>Objetivos da Proposta: (Até 300 caracteres com espaço).</b>	
<b>Metodologia de execução da proposta: (2.500 a 4.000 caracteres com espaço).</b> <i>Deve incluir: local de execução, descrição de materiais, maquinário, equipamentos, mão-de-obra etc.</i>	
<b>Viabilidade técnica e econômica: (Até 1.500 caracteres com espaço)</b> <i>Considerar custos previstos, disponibilidade de espaços físicos, recursos humanos, materiais e equipamentos, recursos disponíveis e/ou meios para aquisição.</i>	
<b>Produto(s) esperado(s) e descrição de aplicabilidade: (Até 1.500 caracteres com espaço).</b> <i>O projeto proposto deve contemplar o desenvolvimento de um ou mais produtos técnicos/tecnológicos na área de ciências ambientais da CAPES (obrigatoriamente). Artigos científicos; capítulos de livros; livros Carta, mapa ou similar ou; Curso de formação profissional (20h); ou desenvolvimento de empresa ou organização social inovadora; ou Manual/protocolo; ou material didático; ou patente depositada, concedida ou licenciada; ou Produto bibliográfico técnico/tecnológico; ou Processo/Tecnologia e produto/material não patenteável; ou Software/aplicativo; ou Tecnologia social. Pode ser prevista ainda a produção de artigos científicos, livros ou capítulos.</i>	
<b>Impacto esperado no setor: (Até 1.500 caracteres com espaço)</b>	
<b>Normas de apresentação: A proposta deverá ser redigida sobre este Template, em fonte Arial tamanho 12, espaçamento simples.</b>	
<b>Critérios de julgamento</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Coerência e adequação entre os objetivos e atividades propostas</b>	<b>2,0</b>
<b>Originalidade, grau de inovação da proposta e impacto do produto</b>	<b>3,0</b>
<b>Complexidade e relevância do tema proposto e clareza na redação</b>	<b>2,0</b>

<b>Viabilidade, capacidade de gerar produto ou processo e aplicabilidade</b>	<b>3,0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

## **TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA APLICADA E SUSTENTABILIDADE (PPGEAS)**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) – *Campus* Rio Verde, no uso de suas atribuições, torna público o Termo Aditivo ao Processo Seletivo Edital PROPI 18/2021, contendo as normas para ingresso no segundo semestre de 2021 no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aplicada e Sustentabilidade (PPGEAS).

### **1. DO CURSO**

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aplicada e Sustentabilidade visa aos seguintes objetivos:

I - aprofundar os conhecimentos científicos adquiridos na formação acadêmica;

II - promover a competência pedagógica, ética e científica para desenvolvimento de investigação empírica por meio de pesquisas aplicadas na área de engenharia;

III - formar profissionais que possam atuar como pesquisadores em suas empresas e, ou como docentes da educação profissional, graduação e pós-graduação;

IV - promover o desenvolvimento científico e tecnológico na região, por meio do desenvolvimento de projetos de pesquisa, publicações científicas de docentes e discentes do PPG e proposição de patentes, buscando auxiliar na solução de problemas do setor produtivo.

1.2. O PPGEAS é um curso gratuito oferecido pelo IF Goiano – *Campus* Rio Verde situado Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona rural, Rio Verde, GO, CEP 75901-970.

1.3. O PPGEAS possui a área de concentração em Engenharia Aplicada e Sustentabilidade com duas linhas de Pesquisa:

1.3.1 Linha 1: Tecnologia e Ciência dos Materiais;

1.3.2 Linha 2: Eficiência Energética e Sustentabilidade;

1.4. As aulas serão concentradas semanalmente às quintas-feiras (noturno), sextas-feiras (matutino, vespertino, noturno) e sábado (matutino), totalizando, no mínimo, dezesseis horas. Deve-se ressaltar que o candidato aprovado deverá ter a disponibilidade semanal supracitada, ao longo dos 24 meses do Mestrado Profissional ofertado pelo PPGEAS.

### **2. DAS VAGAS OFERECIDAS**

2.1. As vagas disponíveis no PPGEAS, de que tratam este Edital, são dirigidas aos portadores de diploma de graduação obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, sendo: Engenharia Civil, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Engenharia Química, Engenharia Agrícola, Física e Química, e de áreas afins, a critério e análise da comissão de seleção e homologação pelo colegiado do PPGEAS.

2.2. A seleção ocorrerá em 4 (quatro) etapas.

2.3. A classificação será de acordo com a pontuação final, sendo o primeiro classificado aquele que obtiver a maior pontuação e os demais, sucessivamente conforme item 3 deste Termo Aditivo.

2.4. As vagas de que tratam esse aditivo são exclusivamente para a matrícula nas datas que constam no Quadro 2 do presente Edital.

2.5. No Anexo deste Termo Aditivo encontra-se o quadro com a relação dos professores orientadores do PPGEAS com disponibilidade de vagas neste processo seletivo, bem como a respectiva formação, área de atuação e contato.

### **3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

3.1. O Processo Seletivo de que trata este termo aditivo será conduzido por uma comissão formada por professores do PPGEAS do IF Goiano – *Campus* Rio Verde, designada especialmente para esse fim.

3.1.1 Além dos documentos exigidos para a inscrição previstos nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, o candidato

deverá anexar também uma carta de anuência da empresa empregadora ou um termo de responsabilidade e compromisso quando se tratar de autônomo. A ausência da carta de anuência ou do termo de responsabilidade implicará no indeferimento da inscrição.

3.1.1.1. Os candidatos com vínculo empregatício devem apresentar a Carta de Anuência de seu chefe imediato conforme o Anexo 2 deste Termo Aditivo no qual constará a liberação do candidato para a realização do curso, bem como documento que comprove tal vínculo.

3.2. O Processo Seletivo consistirá de quatro etapas.

3.2.1. ETAPA 1: Análise de Projeto (Eliminatória)

3.2.1.1. Análise preliminar de um projeto de pesquisa de autoria do candidato contemplando os seguintes itens: Título, Introdução (uma página); justificativa e relevância (uma página); objetivos; material e métodos; referências bibliográficas, viabilidade financeira, cronograma de execução. Estes itens deverão ser formatados mantendo no máximo 3 linhas em branco entre os mesmos. O projeto deverá ser formatado em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples, margens direita, superior e inferior em 2 cm e margem esquerda em 2,5 cm. Os projetos deverão ter no mínimo 6 e, no máximo 10 páginas, sem contar a folha de rosto. Deve conter ainda folha de rosto com o título do projeto, nome do candidato, mês/ano e Cidade/Estado. O projeto deve ser alinhado com as linhas de pesquisa do Programa. **PROJETOS QUE NÃO ATENDEREM ESTAS NORMATIVAS NÃO SERÃO ENQUADRADOS.** Após análise da Comissão de Seleção emitirá o parecer Aprovado ou Reprovado ao projeto.

3.2.1.2. Projetos que não se enquadrarem às linhas do programa e ao perfil dos orientadores, não serão aprovados.

3.2.2. ETAPA 2: Defesa do projeto (Eliminatória/classificatória - peso 4,0). Esta etapa será por videoconferência e poderá ser gravada e iniciará no horário e data a serem definidos pelo Comissão de Seleção do PPGEAS, compreendendo as datas definidas no Quadro 2 do presente Edital. Para a Etapa 2 será atribuída nota de 0 a 10. Candidatos que obtiverem nota inferior a 7, serão eliminados.

3.2.3. ETAPA 3: Análise do Currículo Lattes do candidato (Classificatória - peso 3,5). A pontuação será contabilizada de acordo com o Quadro 3 do presente Edital, sendo a nota de cada candidato obtida proporcionalmente em relação ao candidato que obtiver a pontuação maior, ao qual será atribuída a nota 10 (dez pontos). Documentos adicionados para análise curricular que não compõem os itens descritos no Quadro 3 serão penalizados em 10% na pontuação final da análise curricular.

3.2.3.1 Serão classificados candidatos em número de até 2,0 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas neste edital considerando a análise dos Currículos Lattes dos candidatos, conforme Quadro 3.

3.2.3.2 Os documentos comprobatórios deverão ser anexados obedecendo a mesma sequência do Quadro 3 - Anexo I.

3.2.4. ETAPA 4: Análise do Histórico Escolar (HE) da graduação (Classificatória - peso 2,5). O conceito parcial do HE será determinado pela média ponderada das notas de cada disciplina multiplicada pela respectiva carga horária. No caso de HE com conceitos, será adotado o valor médio do conceito da instituição de origem. Ao candidato que obtiver a maior nota referente ao HE será atribuído o valor de 10 (dez pontos) e os demais serão calculados proporcionalmente.

3.3. Somente os candidatos classificados nas Etapas 1 e 2 serão avaliados nas demais etapas do processo. A nota final do candidato será o resultado da média ponderada, considerando os pesos atribuídos a cada etapa.

3.4. O resultado final será divulgado na secretaria do PPGEAS do IF Goiano - *Campus* Rio Verde e na internet (<http://ifgoiano.edu.br/rioverde>) nas datas estabelecidas no cronograma constante do Quadro 2.

3.5. O candidato que faltar à ETAPA 2 do Processo Seletivo estará automaticamente desclassificado. Recomenda-se aos candidatos chegarem com no mínimo 30 minutos de antecedência no dia da defesa do projeto conforme datas estabelecidas no Quadro 02 do presente Edital.

Rio Verde, 06 de julho de 2021.

**Assinado  
eletronicamente**  
Edio Damasio da Silva  
Junior  
Coordenador PPGEAS  
IF Goiano - *Campus* Rio  
Verde

**Assinado  
eletronicamente**  
Frederico Antônio  
Loureiro Soares  
Diretor de Pesquisa e Pós-  
Graduação Substituto  
IF Goiano - *Campus* Rio  
Verde

**Assinado  
eletronicamente**  
Adriano Jakelaitis  
Diretor Geral Substituto  
IF Goiano - *Campus* Rio  
Verde

## **ANEXO**

### **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA APLICADA E SUSTENTABILIDADE (PPGEAS)**

1. ORIENTADORES. Relação de professores orientadores do PPGEAS com disponibilidade de vagas neste Processo Seletivo.

Área de atuação	Contato
<b>Prof. Aleksandro dos Santos Felipe</b>	
Graduação em Engenharia Civil, UNESP-Ilha Solteira, 2006; MSc, Engenharia Civil, UNESP-Ilha Solteira, 2010; DSc., Ciência dos Materiais, IME, 2015.	
Atualmente é professor efetivo no Instituto Federal Goiano, Campus de Rio Verde - GO. As principais linhas de pesquisa são: Dosagens de argamassas e concretos,	Instituto Federal Goiano - Câmpus Rio Verde CEP: 75901-970, Rio Verde - Goiás alexsandro.felipe@ifgoiano.edu.br



<p>Energias de hidratação do cimento Portland combinado com nanomateriais, Redução energética na produção do cimento Portland, Alvenaria Estrutural e uso de nanomateriais em materiais compósitos com rejeitos para fins de redução dos impactos ambientais. Análises estruturais.</p>	
<p><b>Prof. Bacus de Oliveira Nahime</b>  Graduação em Engenharia Civil UEMG, 1998; MSc, Ciência dos Materiais UNESP-Ilha Solteira, 2007; DSc., Ciência dos Materiais UNESP-Ilha Solteira, 2016.</p>	
<p>É professor efetivo do Instituto Federal Goiano no Campus de Rio Verde-GO (IF Goiano). Atuando na área do conhecimento em Ciência dos Materiais, trabalhando com materiais ferrelétricos e de construção civil. Também possui experiência nas áreas: materiais de construção civil, saneamento, energia e eletricidade.</p>	<p>Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde  CEP: 75901-970, Rio Verde - Goiás  bacusnahime@ifgoiano.edu.br</p>
<p><b>Prof. Bruno Botelho Saleh</b>  Graduação em Engenharia Agrícola UFLA, 2002; MSc, Engenharia Agrícola UFLA, 2004; DSc., Fitotecnia UFRRJ, 2014.</p>	
<p>É professor efetivo do Instituto Federal Goiano no <i>Campus</i> de Rio Verde-GO (IF Goiano). Atuando na área do conhecimento em Ciências Agrárias, Engenharia Agrícola, Construções Rurais e Ambiente: Saneamento Rural. Tendo experiência profissional com ênfase em controle da poluição de áreas rurais, atuando principalmente nos seguintes temas: saneamento e controle ambiental, tratamento e reuso de resíduos líquidos e sólidos da agroindústria.</p>	<p>Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde  CEP: 75901-970, Rio Verde - Goiás  bruno.saleh@ifgoiano.edu.br</p>
<p><b>Prof. Bruno de Oliveira Costa Couto</b>  Graduação em Engenharia Ambiental UFOP, 2012; MSc, Geotecnia UFOP, 2015; DSc., Geotecnia UFOP, 2020.</p>	
<p>Atua em pesquisas voltadas ao estudo de erosão, conservação de solos e água, mecânica dos solos, ensaios de laboratório e saneamento (qualidade de águas, tratamento de esgotos e gerenciamento de resíduos sólidos).</p>	<p>Instituto Federal Goiano – Câmpus Rio Verde  CEP: 75901-970, Rio Verde - Goiás  bruno.couto@ifgoiano.edu.br</p>
<p><b>Prof. Carlos Frederico de Souza Castro</b>  Graduação em Química UnB, 1991; MSc, Química, UnB, 1993; DSc., Química UnB, 1999.</p>	
<p>Atua na área de Combustíveis Renováveis (biodiesel e bioetanol), prospecção de novas matérias primas, desenvolvimento e otimização de pré-tratamentos de matérias lignocelulósicos e de novos coquetéis enzimáticos para produção de etanol 1G e 2G. Também realiza pesquisas no aproveitamento de resíduos sólidos urbanos e agroindustriais para produção de nanomateriais.</p>	<p>Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde  CEP: 75901-970, Rio Verde - Goiás  carlos.castro@ifgoiano.edu.br</p>
<p><b>Prof. Édio Damásio da Silva Júnior</b>  Graduação em Engenharia Ambiental, PUC, 2011; MSc., Engenharia do Meio Ambiente,</p>	

<p>UFG, 2013; DSc., Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, UnB, 2018.</p> <p>Desenvolve pesquisas na área de Engenharia Ambiental, com ênfase nos seguintes temas: Saneamento ambiental e recursos hídricos; Tratamento de águas residuárias; Gestão de resíduos sólidos urbanos e industriais; e Gestão de recursos hídricos em bacias hidrográficas.</p>	<p>Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás edio.damasio@ifgoiano.edu.br</p>
<p><b>Prof. Geraldo Andrade de Oliveira</b></p> <p>Engenharia Elétrica Eletrônica, UPE, 2004; MSc., Engenharia Elétrica, UFPE, 2009; DSc., Engenharia Elétrica, UFPE, 2014</p>	
<p>Atualmente trabalha no Instituto Federal Goiano. Tem experiência na área de Engenharia Elétrica e Telecomunicações, com ênfase em Teoria da Decisão, Eletromagnetismo, Microondas, Propagação de Ondas, Antenas e Redes de Telecomunicações.</p>	<p>Instituto Federal de Goiás - <i>Campus</i> Valparaíso CEP: 74.085-010, Valparaíso - Goiás geraldo.oliveira@ifg.edu.br</p>
<p><b>Prof. Hugo Leonardo Souza Lara Leão</b></p> <p>Engenharia Mecânica, UFU, 2010; MSc., Engenharia Mecânica, USP, 2014; DSc., Engenharia Mecânica, USP, 2020</p>	
<p>Atuação em projetos voltados às sub-áreas de Mecânica dos Fluidos, Transferência de Calor e Termodinâmica.</p>	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás hugo.leao@ifgoiano.edu.br</p>
<p><b>Prof. Idalci Cruvinel dos Reis</b></p> <p>Ciências com Habilitação em Matemática, Fesurv, 2002; MSc., Ciência dos Materiais, UNESP, 2005; DSc., Ciência dos Materiais, UNESP, 2015</p>	
<p>Atua em projetos relacionados com a área de materiais dielétricos; cerâmicas: piezoelétricas, piroelétricas e ferroelétricas; e estudos de propriedades ópticas e tratamento térmico em vidros.</p>	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás idalci.reis@ifgoiano.edu.br</p>
<p><b>Prof. João Areis Ferreira Barbosa Júnior</b></p> <p>Engenharia Elétrica, UFMT, 2007; MSc., Engenharia Elétrica, UFU, 2009; DSc., Engenharia Elétrica, UFU, 2013</p>	
<p>Atua em projetos relacionados com a área de Energias Renováveis, Geração de Energia Fotovoltaica, Energia Solar, Produção de Energia Elétrica através de Biodigestores, Minicentraís Eólicas, Qualidade da Energia Elétrica e Eficiência Energética.</p>	<p>Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás joao.areis@ifgoiano.edu.br</p>
<p><b>Prof. Lucas Peres Angelini</b></p> <p>Gestão Ambiental, IFMT, 2013; MSc., Física Ambiental, UFMT, 2015; DSc., Física Ambiental, UFMT, 2018</p>	
<p>Desenvolve trabalhos na área de ciências ambientais, com ênfase em análises espaciais, atuando principalmente em análises de sensoriamento remoto aplicado aos balanços de radiação e energia, evapotranspiração, dados espaço-temporais de variáveis climatológicas e meteorológicas.</p>	<p>Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás lucas.angelini@ifgoiano.edu.br</p>
<p><b>Prof. Marcel Willian Reis Sales</b></p> <p>Engenharia civil, UFG, 2012; MSc., Engenharia civil, UFG, 2014; DSc., Estruturas e construção civil, UFSCar, 2020</p>	
<p>Atua em pesquisas voltadas às áreas de pré-fabricados de concreto, protendidos, estruturas mistas, método dos elementos finitos e análise estrutural.</p>	<p>Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás marcel.sales@ifgoiano.edu.br</p>

<b>Prof. Michell Macedo Alves</b>	
Engenharia civil, UFMT, 2002; MSc., Engenharia de estruturas, USP, 2005; DSc., Engenharia de estruturas, USP, 2010	
Experiência na área de Engenharia de Estruturas atuando principalmente nos seguintes temas: Estruturas Metálicas, Método dos Elementos Finitos (MEF), Método dos Elementos Finitos Generalizados (MEFG) e Mecânica da Fratura (Splitting Method).	Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás michell.macedo@ifgoiano.edu.br
<b>Profª. Philippe Barbosa Silva</b>	
Engenharia civil, UFG, 2014; Msc., Engenharia civil, Lisboa, 2016; Dr., Engenharia de transportes, UnB, 2019.	
Atua prioritariamente nas áreas de Infra-estrutura de Transportes, Segurança viária, Engenharia de tráfego e Mobilidade urbana. Coordenador do Laboratório de Pavimentação e Transportes.	Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás philippe.silva@ifgoiano.edu.br
<b>Profª. Polyana Fernandes Pereira</b>	
Licenciatura e Bacharelado em Química, UFU, 2009; Msc., Eletroanalítica, UFU, 2012; Dra., Eletroanalítica, UFU, 2016.	
Tem experiência na área de Química Analítica, com ênfase em eletroquímica aplicada a amostras de alimentos, farmacêuticas, álcoois, biocombustíveis e de interesse ambiental, atuando principalmente nos seguintes temas: sensores eletroquímicos e desenvolvimento de métodos portáteis e de baixo custo para o controle de qualidade.	Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás polyanafernandes@ifgoiano.edu.br
<b>Prof. Wesley Renato Viali</b>	
Licenciatura em Química, UFG, 2006; Msc. Química, UFG, 2009; Dr. Química, UNESP, 2013.	
Trabalha com físico-química inorgânica, atuando principalmente nos seguintes temas: Síntese de nanopartículas metálicas e de óxidos de metais através de rotas químicas e em síntese de materiais vítreos. Tem experiência na caracterização de materiais nanoestruturados por técnicas de microscopia eletrônica (MET e MEV), difração de raios X, técnicas de análise térmica (TGA, DTA e DSC) e espectroscopia na região do infravermelho e Raman. Trabalhando principalmente com nanopartículas magnéticas a base de óxidos de ferro e de ligas metálicas, nanoestruturas caroço@casca para aplicações em fotônica, dispersões de nanopartículas metálicas, de óxido e sulfetos para aplicação como trocadores de calor, estudo da estabilidade coloidal de dispersões coloidais.	Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás wesley.viali@ifgoiano.edu.br

## ANEXO 2

### CARTA DE ANUÊNCIA

Eu, (nome do chefe imediato), representando a empresa (nome da empresa empregadora), autorizo o(a) colaborador(a) (nome do candidato(a)) a participar do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aplicada e Sustentabilidade, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, do segundo semestre de 2021. Em caso de aprovação, o (a) candidato (a) será liberado para cursar este Mestrado Profissional. Por ser verdade, firmo o presente.

Rio Verde-GO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do Chefe Imediato

### **TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IRRIGAÇÃO NO CERRADO (PPGIC)**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) - *Campus Ceres*, no uso de suas atribuições, torna público o termo Aditivo ao Processo Seletivo Edital PROPP1 18/2021, contendo as normas para ingresso no segundo semestre de 2021 no Programa de Pós-Graduação em Irrigação no Cerrado (PPGIC) em nível de Mestrado Profissional.

#### **1. DO CURSO**

**1.1.** O Curso de Mestrado em Irrigação no Cerrado visa atender os seguintes objetivos:

- I.** capacitar profissionais em técnicas e estratégias para o uso da água na agropecuária, com foco na relação água-solo-planta-atmosfera, aliada às inovações tecnológicas, buscando excelência no desempenho profissional;
- II.** atender a demanda social e empresarial, empregando estratégias de manejo de irrigação que permitam o uso mais eficiente dos recursos hídricos, visando retorno econômico, atrelado a um impacto socioambiental positivo.

**1.2.** O PPGIC é um curso gratuito oferecido pelo IF Goiano - *Campus Ceres*, situado na Rodovia GO 154, km 3, caixa postal 51, Zona Rural, Ceres, GO, CEP 76300-000.

**1.3.** O PPGIC possui a área de concentração em Irrigação com a linha de Pesquisa: Tecnologias de Irrigação.

#### **2. DAS VAGAS OFERECIDAS**

**2.1.** As vagas disponíveis no PPGIC são dirigidas aos portadores de diploma de graduação obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, sendo: cursos da grande área de Ciências Agrárias e de áreas afins.

**2.2.** A seleção ocorrerá em 3 (três) etapas conforme o cronograma apresentado no Quadro 2 do presente Edital.

**2.3.** A classificação será de acordo com a pontuação final, sendo o primeiro classificado aquele que obtiver a maior pontuação e os demais, sucessivamente conforme item 3 deste Aditivo.

**2.4.** As vagas de que tratam esse edital são exclusivamente para matrícula nas datas que constam no Quadro 2 do presente Edital.

**2.5.** A ocupação das vagas dependerá da aprovação do candidato em todas as etapas do processo seletivo.

**2.6.** No anexo deste Termo Aditivo encontra-se o quadro com a relação dos professores orientadores do PPGIC com disponibilidade de vagas neste processo seletivo, bem como a respectiva formação, área de atuação e contato.

#### **3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1.** O Processo Seletivo de que trata este Termo Aditivo será conduzido por uma comissão formada por professores do PPGIC do IF Goiano - *Campus Ceres*, designada especialmente para esse fim.

**3.2.** O Processo Seletivo consistirá de três etapas.

1. ETAPA 1: Conferência da documentação obrigatória para a inscrição (Eliminatório); após análise a Comissão de Seleção emitirá o parecer **Deferido** ou **Indeferido** referente à documentação.

**3.2.1.1** Análise preliminar da proposta de trabalho (Eliminatória - peso 2,0). A proposta deve estar enquadrado na linha de pesquisa do Programa e ser confeccionada em formulário próprio (Anexo II, deste termo aditivo). PROPOSTAS QUE NÃO ATENDEREM ESTAS NORMATIVAS NÃO SERÃO ENQUADRADAS. Após análise a Comissão de Seleção emitirá o parecer **Aprovado** ou **Reprovado** ao projeto.

2. ETAPA 2: Análise do *Currículo Lattes* do candidato (Classificatória - peso 3). A pontuação será contabilizada de acordo com o Quadro 3 do presente Edital, sendo a nota de cada candidato obtida proporcionalmente em relação ao candidato que obtiver a pontuação maior, ao qual será atribuída a nota 10,0 (dez pontos).

**3.2.2.1** Serão classificados candidatos em número de até 2,0 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas neste edital considerando a análise dos *Currículos Lattes* dos candidatos, conforme Quadro 3.

3. ETAPA 3: Defesa da proposta de trabalho (Eliminatória/Classificatória - peso 5,0) e entrevista do candidato. Esta etapa será por videoconferência (Google Meet) e o link de acesso ao sistema será enviado para o candidato no e-mail cadastrado no ato da inscrição. Esta etapa poderá ser gravada e iniciará no horário e data definidos no Quadro 2 do presente Edital. A defesa será através de apresentação oral do projeto. O candidato terá quinze minutos para defesa/apresentação da proposta, que será seguida de arguição por parte dos membros da banca examinadora.

**3.2.3.1** O candidato que obtiver desempenho inferior a 60% na Etapa 3 estará automaticamente desclassificado.

**3.3.** O candidato que faltar à Etapa 3 do Processo Seletivo estará automaticamente desclassificado. Recomenda-se aos candidatos se conectarem com no mínimo 15 minutos de antecedência no dia da defesa da proposta conforme datas estabelecidas no Quadro 2 do presente Edital.

**3.4.** Somente os candidatos classificados nas Etapas 1 e 2 serão avaliados nas demais etapas do processo. A nota final do candidato será o resultado da média ponderada, considerando os pesos atribuídos a cada etapa.

**3.5.** O resultado final será divulgado na secretaria do PPGIC do IF Goiano - *Campus* Ceres e na internet (<http://ifgoiano.edu.br/ceres>) nas datas estabelecidas no cronograma constante do Quadro 2 do presente Edital.

**3.6.** As aulas do Programa de Pós-graduação em Irrigação no Cerrado (PPGIC) poderão ser ministradas em Ceres ou Goiânia - GO, conforme avaliação da demanda.

Ceres, 06 de julho de 2021.

**Assinado eletronicamente**  
Henrique Fonseca E. de Oliveira  
Coordenador do PPGIC  
IF Goiano - *Campus* Ceres

**Assinado eletronicamente**  
Flávia Oliveira Abrão Pessoa  
Gerente de Pesquisa e Pós-Graduação  
IF Goiano - *Campus* Ceres

**Assinado eletronicamente**  
Cleiton Mateus Sousa  
Diretor Geral  
IF Goiano - *Campus* Ceres

## ANEXO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IRRIGAÇÃO NO CERRADO (PPGIC)

**1. ORIENTADORES.** Relação de professores orientadores do PPGIC com disponibilidade de vagas neste Processo Seletivo

<b>Prof. Dr. Alexandre Bryan Heinemann</b> Doutor em Irrigação e Drenagem, ESALQ/Universidade de São Paulo (2001)	
Irrigação e Drenagem, utilização de modelos de simulação de crescimento de culturas para tomada de decisão em irrigação, manejo e melhoramento de culturas anuais.	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Centro Nacional de Pesquisa Arroz e Feijão. Rodovia Goiânia - Nova Veneza, km 12 Zona Rural, CEP. 75375-000 - Santo Antônio de Goiás, GO - C.P. 179 <a href="mailto:alexandre.heinemann@embrapa.br">alexandre.heinemann@embrapa.br</a>
<b>Prof. Dr. Antônio Evami Cavalcante Sousa</b> Doutor em Engenharia Agrícola, UFCG (2012)	
Hidráulica aplicada a sistemas de irrigação, manejo de irrigação e otimização do uso da água.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Ceres Rodovia GO 154, km 3, Caixa Postal 51, Ceres, GO, 76300-000 <a href="mailto:antonio.sousa@ifgoiano.edu.br">antonio.sousa@ifgoiano.edu.br</a>
<b>Prof. Dr. Cleiton Mateus Sousa</b> Doutor em Fitotecnia, UFRRJ (2008)	
Fisiologia vegetal, propagação de	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Ceres Rodovia GO 154, km 3, Caixa Postal 51,

plantas, plantas de cobertura.	Ceres, GO, 76300-000 <a href="mailto:cleiton.sousa@ifgoiano.edu.br">cleiton.sousa@ifgoiano.edu.br</a>
<b>Prof. Dr. Frederico Antônio Loureiro Soares</b> Doutor em Engenharia de Água e Solo, UFCG (2006)	
Uso de águas de qualidade inferior na agricultura e manejo das plantas irrigadas.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde, Caixa Postal. 66, CEP 75901-970, Rio Verde - Goiás <a href="mailto:frederico.soares@ifgoiano.edu.br">frederico.soares@ifgoiano.edu.br</a>
<b>Prof. Dr. Henrique Fonseca Elias de Oliveira</b> Doutor em Engenharia de Água e Solo, UFLA (2012)	
Hidráulica aplicada a sistemas de irrigação, manejo de irrigação e avaliação de sistemas de irrigação.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Ceres Rodovia GO 154, km 3, Caixa Postal 51, Ceres, GO, 76300-000 <a href="mailto:henrique.fonseca@ifgoiano.edu.br">henrique.fonseca@ifgoiano.edu.br</a>
<b>Prof. Dr. Hyrandir Cabral de Melo</b> Doutor em Agronomia (Fisiologia Vegetal), UFLA (2007)	
Morfofisiologia de plantas de interesse agrônomo	Universidade Federal de Goiás Departamento de Botânica, Av. Esperança, s/n, <i>Campus</i> Samambaia, CEP. 74690-900 <a href="mailto:hyrandir@yahoo.com.br">hyrandir@yahoo.com.br</a>

<b>Prof. Dr. Leandro Caixeta Salomão</b> Doutor em Irrigação e Drenagem, UNESP (2012)	
Quimigação, fertirrigação e manejo da irrigação.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Urutaí, Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 CEP 75790-000 - Urutaí, GO - Brasil <a href="mailto:leandro.salomao@ifgoiano.edu.br">leandro.salomao@ifgoiano.edu.br</a>
<b>Prof. Dr. Luís Sérgio Rodrigues Vale</b> Doutor em Agricultura, UNESP (1998)	
Fruticultura, olericultura, culturas anuais, produção tecnologias de sementes.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Ceres Rodovia GO 154, km 3, Caixa Postal 51, Ceres, GO, 76300-000 <a href="mailto:luis.sergio@ifgoiano.edu.br">luis.sergio@ifgoiano.edu.br</a>
<b>Prof. Dr. Márcio Mesquita</b> Doutor em Engenharia de Água e Solo, UNICAMP (2014)	
Engenharia de irrigação, sistemas e métodos irrigação, Fluidodinâmica Computacional (CFD), Hidráulica, Hidrologia.	Universidade Federal de Goiás Escola de Agronomia, Av. Esperança, s/n, <i>Campus</i> Samambaia, CEP. 74690-900 <a href="mailto:marcio.mesquita@ufg.br">marcio.mesquita@ufg.br</a>
<b>Prof. Dra. Priscila Jane Romano Gonçalves Selari</b> Doutora em Microbiologia, USP (2017)	
Microbiologia Agrícola e Biologia Molecular, com ênfase em interação planta-micro-organismos, bioprospecção de micro-organismos promotores do crescimento de plantas, controle biológico e metabólitos secundários.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Ceres Rodovia GO 154, km 3, Caixa Postal 51, Ceres, GO, 76300-000 <a href="mailto:priscila.goncalves@ifgoiano.edu.br">priscila.goncalves@ifgoiano.edu.br</a>
<b>Prof. Dr. Roriz Luciano Machado</b> Doutor em Ciência do Solo, UFRRJ (2011)	
Avaliação de perdas por erosão, erosividade e erodibilidade, alterações das propriedades físicas e químicas do solo pelo uso e manejo; parâmetros físico-hídricos do solo; e hidrologia.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Ceres Rodovia GO 154, km 3, Caixa Postal 51, Ceres, GO, 76300-000 <a href="mailto:roriz.machado@ifgoiano.edu.br">roriz.machado@ifgoiano.edu.br</a>

**ANEXO II DO TERMO ADITIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IRRIGAÇÃO NO CERRADO**  
TEMPLATE DA PROPOSTA DE TRABALHO

<b>Programa de Pós-graduação em Irrigação no Cerrado</b>
<b>Linha de Pesquisa:</b> ( ) Tecnologias de Irrigação

<b>Nome do Candidato:</b>	
<b>Título da Proposta:</b>	
<b>Objetivos da Proposta:</b> (Até 300 caracteres com espaço).	
<b>Justificativa e Relevância<sup>1</sup>:</b> (2.500 a 4.000 caracteres com espaço).	
<b>Impacto e aplicabilidade dos resultados esperados:</b> (Até 2.500 caracteres com espaço)	
<b>Referências Bibliográficas:</b>	
<b>Normas de apresentação:</b> A proposta deverá ser redigida em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples e recuo do parágrafo 1,5 cm dentro deste <i>Template</i> .	
<b>Critérios de julgamento</b>	<b>Pontuação</b>
Coerência e adequação entre os objetivos e atividades propostas	2,0
Originalidade e inovação da proposta	3,0
Domínio do tema proposto pelo candidato e clareza na redação (concordância, sequência de frase/parágrafos, linguagem impessoal)	2,0
Aplicabilidade dos resultados esperados. Capacidade de gerar produto ou processo.	3,0
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

<sup>1</sup> O item JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA deverá contemplar tema relacionado a área de conhecimento do Programa (Ciências Agrárias - Irrigação - Tecnologias de Irrigação), de modo a responder os seguintes questionamentos: Quais os meios para executar essa proposta? O que se deseja avaliar com a proposta de trabalho? Existe parceria disponível para execução da proposta?

## TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OLERICULTURA (PPGOL) - Campus Morrinhos

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) – **Campus Morrinhos**, no uso de suas atribuições, torna público o Termo Aditivo ao Processo Seletivo Edital PROPPI 18/2021 contendo as normas para ingresso no segundo semestre de 2021 no **Programa de Pós-Graduação em Olericultura (PPGOL)** em nível de Mestrado Profissional.

### 1. DO CURSO

**1.1** O Programa de Pós-Graduação em Olericultura visa aos seguintes objetivos:

I. Potencializar a formação do profissional das áreas agrárias, conferindo conhecimentos científicos e tecnológicos de alto nível e competências necessárias para propor, coordenar e/ou desenvolver ações efetivas voltadas à resolução de problemas relativos ao sistema produtivo de hortaliças em âmbito global/regional/local.

**1.2.** O PPGOL é um curso gratuito oferecido pelo IF Goiano – Campus Morrinhos situado Rodovia BR-153, km 633, Zona rural, Morrinhos, GO, CEP 75650-000.

**1.3.** O PPGOL possui duas linhas de Pesquisa:

Linha 1: SISTEMA DE PRODUÇÃO EM OLERÍCOLAS.

Linha 2: MANEJO FITOSSANITÁRIO EM OLERÍCOLAS.

**1.4.** As disciplinas obrigatórias serão ofertadas com intervalos de até 45 dias.

### 2. DAS VAGAS OFERECIDAS

**2.1.** As vagas disponíveis no PPGOL, de que tratam este Edital, são dirigidas aos portadores de diploma de graduação obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, sendo: cursos da grande área de Ciências Agrárias e de áreas afins, a critério e análise da comissão de seleção e homologação pelo colegiado do PPGOL.

**2.2.** A seleção ocorrerá em 3 (três) etapas.

**2.3.** A classificação será de acordo com a pontuação final, sendo o primeiro classificado aquele que obtiver a maior pontuação e os demais, sucessivamente conforme item 3 deste Termo Aditivo.

**2.4.** As vagas de que tratam esse aditivo são exclusivamente para os candidatos aprovados neste Edital.

**2.5.** No Anexo I deste Termo Aditivo encontra-se o quadro com a relação dos professores orientadores do PPGOL com disponibilidade de vagas neste processo seletivo, bem como a respectiva formação, área de atuação e contato.

### 3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

**3.1.** O Processo Seletivo de que trata este termo aditivo será conduzido por uma comissão formada por professores do PPGOL do IF Goiano, designada especialmente para esse fim.

**3.2.** O Processo Seletivo consistirá de três etapas.

**3.2.1** ETAPA 1: Conferência da documentação obrigatória para a inscrição (Eliminatório), após análise a Comissão de Seleção emitirá o parecer **Deferido** ou **Indeferido** referente à documentação.

**3.2.1.1** A ausência da documentação obrigatória implicará na desclassificação do candidato.

**3.2.1.2** Análise preliminar da proposta de trabalho (Peso 2,0)

A proposta de trabalho deve estar enquadrada na linha de pesquisa do Programa e ser inserida em formulário próprio (Anexo II). A PROPOSTA QUE NÃO ATENDER ESTAS NORMATIVAS NÃO SERÁ ENQUADRADA. Será atribuída da nota 10,0 (dez pontos) para esta etapa. Após análise a Comissão de Seleção emitirá o parecer **Aprovado** ou **Reprovado**.

**3.2.2** ETAPA 2: Análise do *Currículo Lattes* do candidato (Classificatória - peso 3,0).

A pontuação será contabilizada de acordo com o Quadro 3 do presente Edital, sendo a nota de cada candidato obtida proporcionalmente em relação ao candidato que obtiver a pontuação maior, ao qual será atribuída a nota 10 (dez pontos). Serão classificados candidatos em número de até 2,0 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas neste edital considerando a análise dos Currículos Lattes dos candidatos, conforme Quadro 3.

**3.2.3.** ETAPA 3: Defesa da proposta de trabalho (Eliminatória/Classificatória - peso 5,0) e entrevista do candidato.

**3.2.3.1** Esta etapa ocorrerá por videoconferência (Google Meet), o link de acesso ao sistema será enviado para o candidato no e-mail cadastrado no ato da inscrição. O candidato terá quinze minutos para defesa/apresentação da sua proposta, que será seguido de arguição por parte dos membros da banca examinadora. Nesta etapa, o candidato também será arguido sobre o perfil profissional, capacidade intelectual e motivação. O candidato que obtiver desempenho inferior a 60% nesta etapa estará automaticamente desclassificado.

**3.3.** Somente os candidatos classificados nas Etapas 1 e 2 serão avaliados nas demais etapas do processo. A nota final do candidato será o resultado da média ponderada, considerando os pesos atribuídos a cada etapa.

**3.4.** O candidato que não acessar a plataforma Google Meet na data e horário estabelecidos estará automaticamente desclassificado.

**3.5.** O resultado final será divulgado na página do Processo Seletivo do IF Goiano (<http://ifgoiano.edu.br>), conforme cronograma constante do Quadro 2 do presente Edital.

**3.6** Antes de submeter a inscrição a este processo seletivo, verificar se todos os documentos exigidos foram corretamente anexados conforme o Anexo III deste Termo Aditivo.

Morrinhos, 06 de julho de 2021.

*Assinado  
eletronicamente*

Túlio de Almeida Machado  
Coordenador Substituto  
do PPGOL  
IF Goiano - Campus  
Morrinhos

*Assinado eletronicamente*

Nadson de Carvalho Pontes  
Diretor de Pesquisa e Pós-  
Graduação -  
IF Goiano - Campus Morrinhos

*Assinado  
eletronicamente*

Luciano Carlos Ribeiro da  
Silva  
Diretor Geral  
IF Goiano - Campus Morrinhos

## ANEXO I - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OLERICULTURA (PPGOL)

1. Relação de professores orientadores do PPGOL com disponibilidade de vagas neste Processo Seletivo

<b>Prof. Dr. Alexandre Igor de Azevedo Pereira</b> Graduação em Agronomia pela UFPB (2005); Mestrado (2008) e Doutorado (2012) em Entomologia pela UFV.	
Entomologia Agrícola, com foco em técnicas e procedimentos sustentáveis de proteção vegetal MIP e Controle Biológico de Pragas Agrícolas, Pesquisa Aplicada em sistemas reais de produção (a campo) satisfazendo as necessidades em PD&I dos arranjos produtivos agrícolas brasileiros	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Urutaí, Departamento de Agronomia. Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 75790-000 - Urutaí, GO - Brasil Telefone: (64) 34651900 <a href="mailto:alexandre.pereira@ifgoiano.edu.br">alexandre.pereira@ifgoiano.edu.br</a>
<b>Prof. Dr. César Antonio da Silva</b> Graduado em Tecnologia em Irrigação e Drenagem, pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Urutaí (2002) e Mestrado em Agronomia (FITOTECNIA), pela Universidade Federal de Uberlândia (2007) e Doutorado em Irrigação e Drenagem, pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz/Universidade de São Paulo (2012).	
Fitotenia - Irrigação e Drenagem	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos - Goiás (64) 3413-7900 <a href="mailto:cesar.antonio@ifgoiano.edu.br">cesar.antonio@ifgoiano.edu.br</a>
<b>Prof. Dr. Cícero José da Silva</b> Graduado em Tecnologia em Irrigação e Drenagem, pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Urutaí (2002), Graduado em Geografia pela Universidade Estadual de Goiás (2002), Especialista em Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas no Agronegócio pela Universidade de Lavras (2007), Especialista em Pedagogia da	



<p>Alternância pela Universidade Católica de Brasília (2007), Mestrado em Agronomia (FITOTECNIA) (2010) e Doutorado em Engenharia de Sistemas Agrícolas, pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz/Universidade de São Paulo (2017).</p>	
Sistemas Agrícolas - Irrigação	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos - Goiás (64) 3413-7900 <a href="mailto:cicero.silva@ifgoiano.edu.br">cicero.silva@ifgoiano.edu.br</a></p>
<p><b>Profª. Drª Clarice Aparecida Megguer</b> Graduação em Agronomia (2002) e Mestrado em Produção Vegetal (2006) pela Universidade do Estado de Santa Catarina e Doutorado em Ciências Agrárias (Fisiologia Vegetal) pela Universidade Federal de Viçosa e United States Department of Agriculture (2010) e Pós-Doutorado (2010-14) pelo Instituto Federal Goiano.</p>	
Fisiologia Vegetal - Fisiologia Pós Colheita de Hortaliças	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos - Goiás (64) 3413-7900 <a href="mailto:clarice.megguer@ifgoiano.edu.br">clarice.megguer@ifgoiano.edu.br</a></p>
<p><b>Prof. Dr. Emerson Trogello</b> Graduação em Agronomia pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (2009) e mestrado pela mesma instituição acadêmica (2012). Doutor em Fitotecnia pelo Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia da Universidade Federal de Viçosa (2014).</p>	
Fitotecnia - Produção Vegetal	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos - Goiás (64) 3413-7900 <a href="mailto:emerson.trogello@ifgoiano.edu.br">emerson.trogello@ifgoiano.edu.br</a></p>
<p><b>Prof. Dr. Emmerson Rodrigues de Moraes</b> Graduação em Agronomia pela Universidade Estadual de Goiás (2009) e mestrado em Agronomia na área de solos e nutrição de plantas pela Universidade Federal de Uberlândia (2011) e Doutorado em Agronomia pela Universidade Federal de Uberlândia (2017).</p>	
Agronomia - Produção Vegetal	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos - Goiás (64) 3413-7900 <a href="mailto:emmerson.moraes@ifgoiano.edu.br">emmerson.moraes@ifgoiano.edu.br</a></p>
<p><b>Prof. Dr. Nadson de Carvalho Pontes</b> Graduação em Agronomia pela UEMA (2006); Mestrado (2009) e Doutorado (2012) em Fitopatologia pela Universidade Federal de Viçosa.</p>	
Atua na área de Fitopatologia, com ênfase nos seguintes temas: bactérias fitopatogênicas, epidemiologia e manejo integrado de doenças de plantas.	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos - Goiás (64) 3413-7900 <a href="mailto:nadson.pontes@ifgoiano.edu.br">nadson.pontes@ifgoiano.edu.br</a></p>
<p><b>Prof. Dr. Rodrigo Vieira da Silva</b> Engenheiro Agrônomo, UFV, 2003; Mestrado (2005) e Doutorado (2009) em Fitopatologia pela Universidade Federal de Viçosa.</p>	
Atua na área de Fitopatologia, com ênfase nos seguintes temas: nematoides fitopatogênicos, ocorrência e distribuição, diagnose, seleção de resistência e estratégias de controle alternativo.	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos - Goiás (64) 3413-7900 <a href="mailto:rodrigo.silva@ifgoiano.edu.br">rodrigo.silva@ifgoiano.edu.br</a></p>

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Vânia Silva Carvalho**

Graduação em Engenharia de Alimentos (2007) e Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos (2012) pela Universidade Federal de Goiás e Doutorado em Engenharia de Alimentos pela Universidade Estadual Paulista (2015).

Atua na área de análise descritiva, desenvolvimento de novos produtos e análises de alimentos.

Instituto Federal Goiano - *Campus* Morrinhos,  
Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos -  
Goiás  
(64) 3413-7900  
[vania.carvalho@ifgoiano.edu.br](mailto:vania.carvalho@ifgoiano.edu.br)

**ANEXO II DO TERMO ADITIVO - TEMPLATE DA PROPOSTA DE TRABALHO**

<b>Programa de Pós-graduação em Olericultura</b>	
<b>Linha de Pesquisa:</b> ( ) Sistema de Produção em Olerícolas ( ) Manejo Fitossanitário em Olerícolas	
<b>Nome do Candidato:</b>	
<b>Título da Proposta:</b>	
<b>Objetivos da Proposta:</b> (Até 300 caracteres com espaço).	
<b>Justificativa e Relevância<sup>1</sup>:</b> (2.500 a 4.000 caracteres com espaço).	
<b>Impacto e aplicabilidade dos resultados esperados:</b> (Até 2.500 caracteres com espaço)	
<b>Referências Bibliográficas:</b>	
<b>Normas de apresentação:</b> A proposta deverá ser redigida em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples e recuo do parágrafo 1,5 cm dentro deste <i>Template</i> .	
<b>Critérios de julgamento</b>	<b>Pontuação</b>
Coerência e adequação entre os objetivos e atividades propostas	2,0
Originalidade e inovação da proposta	3,0
Domínio do tema proposto pelo candidato e clareza na redação (concordância, sequência de frase/parágrafos, linguagem impessoal)	2,0
Aplicabilidade dos resultados esperados. Capacidade de gerar produto ou processo.	3,0
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>
<sup>1</sup> O item <b>JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA</b> deverá contemplar tema relacionado à Olericultura, de modo a responder os seguintes questionamentos: Quais os meios para executar essa proposta? O que se deseja avaliar com a proposta de trabalho? Existe parceria disponível para execução da proposta?	

**ANEXO III DO TERMO ADITIVO**

Conferência da submissão dos documentos exigidos para concluir corretamente a inscrição ao Processo Seletivo

<b>Documentos Exigidos</b>	<b>Conferência</b>
Formulário de inscrição preenchido e assinado	( ) Sim ( ) Não

Comprovante de pagamento da taxa de inscrição/GRU	( ) Sim ( ) Não
Diploma de Graduação ou equivalente	( ) Sim ( ) Não
Histórico da Graduação	( ) Sim ( ) Não
RG e CPF ou CNH	( ) Sim ( ) Não
Proposta de Trabalho	( ) Sim ( ) Não
Currículo <i>Lattes</i>	( ) Sim ( ) Não
Formulário de Autoavaliação devidamente preenchido e assinado com os documentos comprobatórios.	( ) Sim ( ) Não

A documentação exigida deverá ser digitalizada e anexada no sistema de inscrição

## TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OLERICULTURA (PPGOL) - *Campus Cristalina*

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) – **Campus Cristalina**, no uso de suas atribuições, torna público o Termo Aditivo ao Processo Seletivo Edital PROPI 18/2021 contendo as normas para ingresso no segundo semestre de 2021 no **Programa de Pós-Graduação em Olericultura (PPGOL)** em nível de Mestrado Profissional.

### 1. DO CURSO

**1.1** O Programa de Pós-Graduação em Olericultura visa aos seguintes objetivos:

I. Potencializar a formação do profissional das áreas agrárias, conferindo conhecimentos científicos e tecnológicos de alto nível e competências necessárias para propor, coordenar e/ou desenvolver ações efetivas voltadas à resolução de problemas relativos ao sistema produtivo de hortaliças em âmbito global/regional/local.

**1.2.** O PPGOL é um curso gratuito oferecido pelo IF Goiano – *Campus Morrinhos/Cristalina*. O Campus Cristalina está situado na Rua Araguaia, S/N, Loteamento 71, Setor Oeste, CEP: 73850-000, Cristalina - GO.

**1.3.** O PPGOL possui duas linhas de Pesquisa:

Linha 1: SISTEMA DE PRODUÇÃO EM OLERÍCOLAS.

Linha 2: MANEJO FITOSSANITÁRIO EM OLERÍCOLAS.

**1.4.** As disciplinas obrigatórias serão ofertadas com intervalos de até 45 dias.

### 2. DAS VAGAS OFERECIDAS

**2.1.** As vagas disponíveis no PPGOL, de que tratam este Edital, são dirigidas aos portadores de diploma de graduação obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, sendo: cursos da grande área de Ciências Agrárias e de áreas afins, a critério e análise da comissão de seleção e homologação pelo colegiado do PPGOL.

**2.2.** A seleção ocorrerá em 3 (três) etapas.

**2.3.** A classificação será de acordo com a pontuação final, sendo o primeiro classificado aquele que obtiver a maior pontuação e os demais, sucessivamente conforme item 3 deste Termo Aditivo.

**2.4.** As vagas de que tratam esse aditivo são exclusivamente para os candidatos aprovados neste Edital.

**2.5.** No Anexo I deste Termo Aditivo encontra-se o quadro com a relação dos professores orientadores do PPGOL com disponibilidade de vagas neste processo seletivo, bem como a respectiva formação, área de atuação e contato.

### 3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

**3.1.** O Processo Seletivo de que trata este termo aditivo será conduzido por uma comissão formada por professores do PPGOL do IF Goiano, designada especialmente para esse fim.

**3.2.** O Processo Seletivo consistirá de três etapas.

**3.2.1** ETAPA 1: Conferência da documentação obrigatória para a inscrição (Eliminatório), após análise a Comissão de Seleção emitirá o parecer **Deferido** ou **Indeferido** referente à documentação.

**3.2.1.1** A ausência da documentação obrigatória implicará na desclassificação do candidato.

**3.2.1.2** Análise preliminar da proposta de trabalho (Peso 2,0)

A proposta de trabalho deve estar enquadrada na linha de pesquisa do Programa e ser inserida em formulário próprio (Anexo II). A PROPOSTA QUE NÃO ATENDER ESTAS NORMATIVAS NÃO SERÁ ENQUADRADA. Será atribuída da nota 10,0 (dez pontos) para esta etapa. Após análise a Comissão de Seleção emitirá o parecer **Aprovado** ou **Reprovado**.

**3.2.2** ETAPA 2: Análise do *Currículo Lattes* do candidato (Classificatória – peso 3,0).

A pontuação será contabilizada de acordo com o Quadro 3 do presente Edital, sendo a nota de cada candidato obtida proporcionalmente em relação ao candidato que obtiver a pontuação maior, ao qual será atribuída a nota 10 (dez pontos). Serão classificados candidatos em número de até 2,0 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas neste edital considerando a análise dos Currículos Lattes dos candidatos, conforme Quadro 3.

**3.2.3.** ETAPA 3: Defesa da proposta de trabalho (Eliminatória/Classificatória – peso 5,0) e entrevista do candidato.

**3.2.3.1** Esta etapa ocorrerá por videoconferência (Google Meet), o link de acesso ao sistema será enviado para o candidato no e-mail cadastrado no ato da inscrição. O candidato terá quinze minutos para defesa/apresentação da sua proposta, que será seguido de arguição por parte dos membros da banca examinadora. Nesta etapa, o candidato também será arguido sobre o perfil profissional, capacidade intelectual e motivação. O candidato que obtiver desempenho inferior a 60% nesta etapa estará automaticamente desclassificado.

**3.3.** Somente os candidatos classificados nas Etapas 1 e 2 serão avaliados nas demais etapas do processo. A nota final do candidato será o resultado da média ponderada, considerando os pesos atribuídos a cada etapa.

**3.4.** O candidato que não acessar a plataforma Google Meet na data e horário estabelecidos estará automaticamente desclassificado.

**3.5.** O resultado final será divulgado na página do Processo Seletivo do IF Goiano (<http://ifgoiano.edu.br>), conforme cronograma constante do Quadro 2 do presente Edital.

**3.6** Antes de submeter a inscrição a este processo seletivo, verificar se todos os documentos exigidos foram corretamente anexados conforme o Anexo III deste Termo Aditivo.

Cristalina, 06 de julho de 2021.

<b>Assinado eletronicamente</b>	<b>Assinado eletronicamente</b>	<b>Assinado eletronicamente</b>	<b>Assinado eletronicamente</b>
Túlio de Almeida Machado Coordenador Substituto do PPGOL IF Goiano - Campus Morrinhos	Nadson de Carvalho Pontes Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação - IF Goiano - Campus Morrinhos	Luciano Carlos Ribeiro da Silva Diretor Geral IF Goiano - Campus Morrinhos	Fernando Augusto dos Santos Diretor Geral Substituto IF Goiano - Campus Cristalina

### ANEXO I - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OLERICULTURA (PPGOL)

1. Relação de professores orientadores do PPGOL com disponibilidade de vagas neste Processo Seletivo

<b>Prof. Dr. Alexandre Igor de Azevedo Pereira</b> Graduação em Agronomia pela UFPB (2005); Mestrado (2008) e Doutorado (2012) em Entomologia pela UFV.	
Entomologia Agrícola, com foco em técnicas e procedimentos sustentáveis de proteção vegetal MIP e Controle Biológico de Pragas Agrícolas, Pesquisa Aplicada em sistemas reais de produção (a campo) satisfazendo as necessidades em PD&I dos arranjos produtivos agrícolas brasileiros	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Urutaí, Departamento de Agronomia. Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 75790-000 - Urutaí, GO - Brasil Telefone: (64) 34651900 <a href="mailto:alexandre.pereira@ifgoiano.edu.br">alexandre.pereira@ifgoiano.edu.br</a>
<b>Prof. Dr. César Antonio da Silva</b> Graduado em Tecnologia em Irrigação e Drenagem, pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Urutaí (2002) e Mestrado em Agronomia (FITOTECNIA), pela Universidade Federal de Uberlândia (2007) e Doutorado em Irrigação e Drenagem, pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz/Universidade de São Paulo (2012).	
Fitotenia - Irrigação e Drenagem	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos - Goiás (64) 3413-7900 <a href="mailto:cesar.antonio@ifgoiano.edu.br">cesar.antonio@ifgoiano.edu.br</a>
<b>Prof. Dr. Cícero José da Silva</b> Graduado em Tecnologia em Irrigação e Drenagem, pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Urutaí (2002), Graduado em Geografia pela Universidade Estadual de Goiás (2002), Especialista em Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas no Agronegócio pela Universidade de Lavras (2007), Especialista em Pedagogia da Alternância pela Universidade Católica de Brasília (2007), Mestrado em Agronomia (FITOTECNIA) (2010) e Doutorado em Engenharia de Sistemas Agrícolas, pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz/Universidade de São Paulo (2017).	
Sistemas Agrícolas - Irrigação	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos - Goiás (64) 3413-7900 <a href="mailto:cicero.silva@ifgoiano.edu.br">cicero.silva@ifgoiano.edu.br</a>
<b>Profª. Drª Clarice Aparecida Megguer</b> Graduação em Agronomia (2002) e Mestrado em Produção Vegetal (2006) pela Universidade do Estado de Santa Catarina e Doutorado em Ciências Agrárias (Fisiologia Vegetal) pela Universidade Federal de Viçosa e United States Department of Agriculture (2010) e Pós-Doutorado (2010-14) pelo Instituto Federal Goiano.	
Fisiologia Vegetal - Fisiologia Pós Colheita de Hortaliças	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-

	000, Morrinhos - Goiás (64) 3413-7900 <a href="mailto:clarice.megguer@ifgoiano.edu.br">clarice.megguer@ifgoiano.edu.br</a>
<b>Prof. Dr. Emerson Trogello</b>	
Graduação em Agronomia pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (2009) e mestrado pela mesma instituição acadêmica (2012). Doutor em Fitotecnia pelo Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia da Universidade Federal de Viçosa (2014).	
Fitotecnia - Produção Vegetal	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos - Goiás (64) 3413-7900 <a href="mailto:emerson.trogello@ifgoiano.edu.br">emerson.trogello@ifgoiano.edu.br</a>
<b>Prof. Dr. Emmerson Rodrigues de Moraes</b>	
Graduação em Agronomia pela Universidade Estadual de Goiás (2009) e mestrado em Agronomia na área de solos e nutrição de plantas pela Universidade Federal de Uberlândia (2011) e Doutorado em Agronomia pela Universidade Federal de Uberlândia (2017).	
Agronomia - Produção Vegetal	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos - Goiás (64) 3413-7900 <a href="mailto:emmerson.moraes@ifgoiano.edu.br">emmerson.moraes@ifgoiano.edu.br</a>
<b>Prof. Dr. Nadson de Carvalho Pontes</b>	
Graduação em Agronomia pela UEMA (2006); Mestrado (2009) e Doutorado (2012) em Fitopatologia pela Universidade Federal de Viçosa.	
Atua na área de Fitopatologia, com ênfase nos seguintes temas: bactérias fitopatogênicas, epidemiologia e manejo integrado de doenças de plantas.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos - Goiás (64) 3413-7900 <a href="mailto:nadson.pontes@ifgoiano.edu.br">nadson.pontes@ifgoiano.edu.br</a>
<b>Prof. Dr. Rodrigo Vieira da Silva</b>	
Engenheiro Agrônomo, UFV, 2003; Mestrado (2005) e Doutorado (2009) em Fitopatologia pela Universidade Federal de Viçosa.	
Atua na área de Fitopatologia, com ênfase nos seguintes temas: nematoides fitopatogênicos, ocorrência e distribuição, diagnose, seleção de resistência e estratégias de controle alternativo.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos - Goiás (64) 3413-7900 <a href="mailto:rodrigo.silva@ifgoiano.edu.br">rodrigo.silva@ifgoiano.edu.br</a>
<b>Profª. Drª. Vânia Silva Carvalho</b>	
Graduação em Engenharia de Alimentos (2007) e Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos (2012) pela Universidade Federal de Goiás e Doutorado em Engenharia de Alimentos pela Universidade Estadual Paulista (2015).	
Atua na área de análise descritiva, desenvolvimento de novos produtos e análises de alimentos.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos - Goiás (64) 3413-7900 <a href="mailto:vania.carvalho@ifgoiano.edu.br">vania.carvalho@ifgoiano.edu.br</a>

<b>Programa de Pós-graduação em Olericultura</b>	
<b>Linha de Pesquisa:</b> ( ) Sistema de Produção em Olerícolas ( ) Manejo Fitossanitário em Olerícolas	
<b>Nome do Candidato:</b>	
<b>Título da Proposta:</b>	
<b>Objetivos da Proposta:</b> (Até 300 caracteres com espaço).	
<b>Justificativa e Relevância<sup>1</sup>:</b> (2.500 a 4.000 caracteres com espaço).	
<b>Impacto e aplicabilidade dos resultados esperados:</b> (Até 2.500 caracteres com espaço)	
<b>Referências Bibliográficas:</b>	
<b>Normas de apresentação:</b> A proposta deverá ser redigida em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples e recuo do parágrafo 1,5 cm dentro deste <i>Template</i> .	
<b>CrITÉRIOS de julgamento</b>	<b>Pontuação</b>
Coerência e adequação entre os objetivos e atividades propostas	<b>2,0</b>
Originalidade e inovação da proposta	<b>3,0</b>
Domínio do tema proposto pelo candidato e clareza na redação (concordância, sequência de frase/parágrafos, linguagem impessoal)	<b>2,0</b>
Aplicabilidade dos resultados esperados. Capacidade de gerar produto ou processo.	<b>3,0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>
<i><sup>1</sup>O item JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA deverá contemplar tema relacionado à Olericultura, de modo a responder os seguintes questionamentos: Quais os meios para executar essa proposta? O que se deseja avaliar com a proposta de trabalho? Existe parceria disponível para execução da proposta?</i>	

### **ANEXO III DO TERMO ADITIVO**

Conferência da submissão dos documentos exigidos para concluir corretamente a inscrição ao Processo Seletivo

<b>Documentos Exigidos</b>	<b>Conferência</b>
Formulário de inscrição preenchido e assinado	( ) Sim ( ) Não
Comprovante de pagamento da taxa de inscrição/GRU	( ) Sim ( ) Não
Diploma de Graduação ou equivalente	( ) Sim ( ) Não
Histórico da Graduação	( ) Sim ( ) Não
RG e CPF ou CNH	( ) Sim ( ) Não
Proposta de Trabalho	( ) Sim ( ) Não
Currículo <i>Lattes</i>	( ) Sim ( ) Não
Formulário de Autoavaliação devidamente preenchido e assinado com os documentos comprobatórios.	( ) Sim ( ) Não

A documentação exigida deverá ser digitalizada e anexada no sistema de inscrição

## TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA EM ALIMENTOS (PPGTA)

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) – *Campus* Rio Verde, no uso de suas atribuições, torna público o Termo Aditivo ao Processo Seletivo Edital PROPP/18/2021, contendo as normas para ingresso no segundo semestre de 2021 no Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Alimentos em nível de Mestrado Profissional.

### 1. DO CURSO

1. O Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Alimentos visa aos seguintes objetivos:

- I. Aprofundar os conhecimentos científicos adquiridos na formação acadêmica;
- II. Promover a competência profissional, ética e científica, para gerar e adaptar conhecimentos e/ou tecnologias em ciência e tecnologia de alimentos;
- III. Formar profissionais que possam atuar com base científica e tecnológica, com capacidade para utilizar a pesquisa de modo a agregar valor às suas atividades profissionais.

**1.2.** O PPGTA é um curso gratuito oferecido pelo IF Goiano – *Campus* Rio Verde situado na Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona rural, Rio Verde, GO, CEP 75901-970.

**1.3.** O PPGTA possui a área de concentração em Tecnologia de Alimentos com três linhas de Pesquisa:

1. Linha 1: Caracterização, desenvolvimento e inovação de produtos de origem animal.
2. Linha 2: Inovação e desenvolvimento de produtos a partir de frutos nativos, com ênfase em frutos do Cerrado.
3. Linha 3: Pós-colheita e processamento de grãos e vegetais.

**1.4.** As aulas serão concentradas semanalmente às quintas e sextas-feiras, sendo que cada discente regular deverá cursar, no mínimo, doze horas semanais no primeiro ano do curso. Para o segundo ano do curso, o discente regular deverá apresentar disponibilidade de horário para realização de experimentos na empresa ou na instituição de acordo com o cronograma de atividades acordado entre o discente regular e o docente orientador.

### 2. DAS VAGAS OFERECIDAS

**2.1.** As vagas disponíveis no PPGTA, de que tratam este Edital, são dirigidas aos portadores de diploma de graduação obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, sendo: Ciência, Tecnologia e Engenharia de Alimentos, Engenharia de Produção, Ciências Agrárias, Química, Biologia, Engenharia Química, Bioquímica, Farmácia e Nutrição, e de áreas afins, a critério e análise da comissão de seleção e homologação pelo colegiado do PPGTA.

**2.2.** A seleção ocorrerá em 4 (quatro) etapas.

**2.3.** A classificação será de acordo com a pontuação final, sendo o primeiro classificado aquele que obtiver a maior pontuação e os demais, sucessivamente conforme item 3 deste Termo Aditivo.

**2.4.** As vagas de que tratam esse aditivo são exclusivamente para a matrícula nas datas que constam no Quadro 2 do presente Edital.

**2.5.** No Anexo deste Termo Aditivo encontra-se o quadro com a relação dos professores orientadores do PPGTA com disponibilidade de vagas neste processo seletivo, bem como a respectiva formação, área de atuação e contato.

### 3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

**3.1.** O Processo Seletivo de que trata este termo aditivo será conduzido por uma comissão formada por professores do PPGTA do IF Goiano – *Campus* Rio Verde, designada especialmente para esse fim.

**3.2.** O Processo Seletivo consistirá de quatro etapas.

**3.2.1. ETAPA 1:** Análise de Projeto (Eliminatória)

**3.2.2.1.** Análise preliminar de um projeto de pesquisa de autoria do candidato contemplando os seguintes itens: Título, introdução (uma página); justificativa e relevância (uma página); objetivos; material e métodos; referências bibliográficas, viabilidade financeira, cronograma de execução. Estes itens deverão ser formatados mantendo no máximo 3 linhas em branco entre os mesmos. O projeto deverá ser formatado em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples, margens direita, superior e inferior em 2 cm e margem esquerda em 2,5 cm. Os projetos deverão ter no mínimo 6 e, no máximo 10 páginas, sem contar a folha de rosto. Deve conter ainda folha de rosto com o título do projeto, nome do candidato, mês/ano e Cidade/Estado. O projeto deve ser alinhado com as linhas de pesquisa do Programa. **PROJETOS QUE NÃO ATENDEREM ESTAS NORMATIVAS NÃO SERÃO ENQUADRADOS.** Após análise, a Comissão de Seleção emitirá o parecer **Aprovado** ou **Reprovado** ao projeto.

**3.2.2.2.** Projetos que não se enquadrarem às linhas do programa e ao perfil dos orientadores, não serão aprovados.

**3.2.2. ETAPA 2:** Defesa do projeto e entrevista (Eliminatória/classificatória - peso 4,0). Esta etapa será por videoconferência e poderá ser gravada e iniciará no horário e data definidos no Quadro 2 do presente Edital. Para a etapa 2 será atribuída nota de 0 a 10. Candidatos que obtiverem nota inferior a 7, serão eliminados.

**3.2.3. ETAPA 3:** Análise do Currículo Lattes do candidato (Classificatória - peso 3,5). A pontuação será contabilizada de acordo com o Anexo II deste termo aditivo, sendo a nota de cada candidato obtida proporcionalmente em relação ao candidato que obtiver a pontuação maior, ao qual será atribuída a nota 10 (dez pontos). Documentos adicionados para análise curricular que não compõem os itens descritos no Anexo II deste termo aditivo serão penalizados em 10% na pontuação final da análise curricular.

**3.2.3.1** Serão classificados candidatos em número de até 2,0 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas neste edital considerando a análise dos Currículos Lattes dos candidatos, conforme o Anexo II deste termo aditivo.

**3.2.4. ETAPA 4:** Análise do Histórico Escolar (HE) da graduação (Classificatória - peso 2,5). O conceito parcial do HE será determinado pela média ponderada das notas de cada disciplina multiplicada pela respectiva carga horária. No caso de HE com conceitos, será adotado o valor médio do conceito da instituição de origem. Ao candidato que obtiver a maior nota referente ao HE será atribuído o valor de 10 (dez pontos) e os demais serão calculados proporcionalmente.

**3.3.** Somente os candidatos classificados nas Etapas 1 e 2 serão avaliados nas demais etapas do processo. A nota final do candidato será o resultado da média ponderada, considerando os pesos atribuídos a cada etapa.

**3.4.** O resultado final será divulgado na secretaria do PPGTA do IF Goiano - Campus Rio Verde e na internet (<http://ifgoiano.edu.br/rioverde>) nas datas estabelecidas no cronograma constante do Quadro 2.

**3.5.** O candidato que faltar à ETAPA 2 do Processo Seletivo estará automaticamente desclassificado. Recomenda-se aos candidatos disponibilidade de acesso a sala virtual com no mínimo 30 minutos de antecedência no dia da defesa do projeto e entrevista, conforme datas estabelecidas no Quadro 02 do presente Edital.

Rio Verde, 06 de julho de 2021.

**Assinado eletronicamente**  
Marco Antônio Pereira da Silva  
Coordenador PPGTA  
IF Goiano - Campus Rio Verde

**Assinado eletronicamente**  
Frederico Antônio Loureiro Soares  
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação Substituto  
IF Goiano - Campus Rio Verde

**Assinado eletronicamente**  
Adriano Jakelaitis  
Diretor Geral Substituto  
IF Goiano - Campus Rio Verde

## ANEXO 1 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA EM ALIMENTOS (PPGTA)

**1. ORIENTADORES.** Relação de professores orientadores do PPGTA com disponibilidade de vagas neste Processo Seletivo.

Área de atuação	Contato
<b>Prof. Dr. Celso Martins Belisário</b> Químico, UFG, 2003; MSc., UFG, 2007; DSc., UFRRJ, 2014	
Atua em projetos relacionados com a caracterização pós-colheita de frutos do Cerrado, avaliação do potencial antioxidante, determinação de fenóis totais, ácidos orgânicos, carotenóides e açúcares.	Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde, CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás celso.belisario@ifgoiano.edu.br (64) 3620-5644
<b>Prof. Dr. Daniel Emanuel Cabral de Oliveira</b> Tecnólogo em Agronegócio, IF Goiano, 2009; Engenheiro Agrícola, UEG, 2010; MSc., IF Goiano, 2012; DSc., IF Goiano, 2016	
Atua em projetos na área de Engenharia Agrícola, com ênfase em Armazenamento e Secagem de Produtos Vegetais.	Instituto Federal Goiano - Campus Iporá, Iporá - Goiás daniel.oliveira@ifgoiano.edu.br (64) 3674-0400
<b>Prof. Dr. Leandro Pereira Cappato</b> Engenheiro de Alimentos, UFRRJ, 2013; MSc. UFRRJ, 2015; DSc. UFRRJ, 2018	
Atua na área de ciência e tecnologia de alimentos com ênfase em técnicas	Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde CP 66, CEP 75901-970, Rio Verde -



para conservação de alimentos.	Goiás leandro.cappato@ifgoiano.edu.br (64) 3620-5644
<b>Prof. Dr. Marco Antônio Pereira da Silva</b> Zootecnista, ESUCARV, 1992; MSc, UNESP, 2003; DSc., UFG 2008	
Atua na área de ciência e tecnologia de alimentos com ênfase em características físico-químicas e microbiológicas do leite <i>in natura</i> , tecnologia e processamento do leite e derivados e aproveitamento de coprodutos de origem animal e vegetal para fins alimentícios.	Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás Laboratório de Produtos de Origem Animal marco.antonio@ifgoiano.edu.br (64) 3620-5637

<b>Prof. Dr. Osvaldo Resende</b> Engenheiro Agrícola, UFLA, 2000; MSc. UFLA, 2003; DSc. UFV, 2006	
Atua na área de Engenharia Agrícola, com ênfase em armazenamento e pós-colheita de produtos agrícolas, principalmente nos seguintes temas: propriedades físicas, armazenamento, secagem e qualidade.	Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde, CP. 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás Lab. de Pós-Colheita de Prod. Vegetais osvaldo.resende@ifgoiano.edu.br (64) 3620-5636
<b>Prof. Dr. Rogério Favareto</b> Engenheiro Químico, UEM, 2003; MSc. UEM, 2006; DSc, IF Goiano, 2017	
Atua na área de Engenharia de Alimentos, com ênfase em extração supercrítica e compostos bioativos.	Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde, CP. 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás Lab. de Fenômenos de Transporte rogerio.favareto@ifgoiano.edu.br

## ANEXO II

Formulário de autoavaliação do candidato ao mestrado profissional em Tecnologia de Alimentos do Campus Rio Verde

Item	Atividade	Pontos	Quantidade	Pontuação	Numeração do(s) comprovante(s) no Lattes	Uso do PPGSS
1	Artigo científico publicado em periódico com conceito QUALIS "A1"	100 / artigo				
2	Artigo científico publicado em periódico com conceito QUALIS "A2"	85 / artigo				
3	Artigo científico publicado em periódico com conceito QUALIS "B1"	70 / artigo				
4	Artigo científico publicado em periódico com conceito QUALIS "B2"	55 / artigo				
5	Artigo científico publicado em periódico com conceito QUALIS "B3"	40 / artigo				
6	Artigo científico publicado em periódico com conceito QUALIS "B4"	25 / artigo				
7	Artigo científico publicado em	10 / artigo				

	periódico com conceito QUALIS "B5"					
8	Artigo científico publicado em periódico sem QUALIS	5 / artigo				
9	Capítulo de livro com ISBN (até o máximo de 30 pontos)	10 / capítulo				
10	Livro com ISBN (até o máximo de 90 pontos)	30/ livro				
11	Resumo simples em eventos científicos (até o máximo de 10 pontos)	1 / resumo				
12	Resumo expandido (2 ou mais páginas) em eventos científicos (até o máximo de 20 pontos)	2 / resumo				
13	Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (mínimo 5 páginas e contendo abstract) (até o máximo de 10 pontos)	3 / trabalho				
14	Encartes, publicações técnicas, entrevistas em jornais e revistas, publicações em websites e blogs que estejam relacionados com a área do Programa	5 / item				
15	Patente e produtos desenvolvidos (registrados ou depositados) (até o máximo de 10)	100 / produção				
16	Atuação profissional na área do Programa (Máximo de 50 pontos)	10 / ano				
17	Orientação em monografia de especialização aprovada (até o máximo de 50 pontos)	5 / aluno				
18	Orientação em trabalho de conclusão de curso com monografia aprovada (até o máximo de 50 pontos)	5 / aluno				
19	Estudante de iniciação científica PIBIC/PIBITI/PIVIC	5 / semestre				
20	Estudante de iniciação científica PIBIC Júnior ou PIBIC - EM	3 /semestre				
21	Estudante de iniciação à docência (PIBID) (Máximo 8 pontos)	5 / semestre				
22	Estudante de Programa de Educação Tutorial (PET) (Máximo 12 pontos)	3 / semestre				

23	Monitoria em disciplinas de graduação e/ou monitoria/estagiário em laboratório (Máximo de 20 pontos)	4 / 100 horas ou equivalente				
24	Certificado de conclusão de curso de especialização "Lato sensu" na área do Programa (Máximo de 40 pontos)	20 / 360 horas ou equivalente				
25	Cursos ministrados relacionados à área do programa (Máximo de 50 pontos)	10 / 40 horas ou equivalente				
26	Palestras proferidas relacionadas à área do programa (Máximo de 10 pontos)	1 / palestra				
27	Participação em Comissões Organizadoras de Eventos Científicos, Tecnológicos ou de Inovação na área do programa	2 / evento				
<b>TOTAL</b>						

\* Para QUALIS tecnológico na área de Ciência de Alimentos, os candidatos deverão verificar no RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO 2013-2016 QUADRIENAL 2017 disponível na página (<<http://capes.gov.br/component/content/article/44-avaliacao/4657-ciencia-de-alimentos>>).

Nome: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**Observações:**

- Os artigos e os trabalhos científicos deverão ser comprovados por meio da cópia da 1ª página do trabalho; exceto para o item 13 que deverá ser comprovado pela cópia da 1ª e da última página do trabalho;
- Incluir o comprovante do Qualis da revista (ano base mais recente) na área do PPGSS em cada um dos artigos publicados;
- Artigos aceitos para publicação, mediante declaração assinada pelo editor ou comissão editorial, serão contabilizados.
- Enquadra-se no item 15 o desenvolvimento de cultivares que estejam descritas no Registro Nacional de Cultivares do MAPA.
- A atuação profissional na área deverá ser comprovada mediante cópia de contrato registrado em carteira de trabalho, contrato como profissional autônomo ou nomeação publicada em Diário Oficial (servidor público).
- Para pontuação dos artigos será considerada a classificação do periódico na área do PPGSS no QUALIS/CAPES.

Documento assinado eletronicamente por:

- Elias de Padua Monteiro, REITOR - CD1 - IFGOIANO, em 07/07/2021 08:31:19.
- Alan Carlos da Costa, PRO-REITOR - CD2 - PROPI-REI, em 07/07/2021 08:11:06.
- Rodrigo Alves Moreira, SUB-CHEFIA - DG-IP, em 07/07/2021 07:36:13.
- Cleiton Mateus Sousa, DIRETOR GERAL - CD2 - CMPCE, em 06/07/2021 21:22:25.
- Flavia Oliveira Abrao Pessoa, GERENTE - CD4 - GPGPI-CE, em 06/07/2021 20:42:11.
- Daniel Emanuel Cabral de Oliveira, COORDENADOR - FG1 - CPGPI-IP, em 06/07/2021 20:25:12.
- Luciano Carlos Ribeiro da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - CMPMHOS, em 06/07/2021 19:39:35.
- Edio Damasio da Silva Junior, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CCGRAD-RV, em 06/07/2021 18:22:16.
- Adriano Jakelaitis, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG-RV, em 06/07/2021 18:10:03.
- Frederico Antonio Loureiro Soares, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DPGPI-RV, em 06/07/2021 17:56:36.
- Anderson Rodrigo da Silva, DIRETOR - CD0003 - DPGPI-UR, em 06/07/2021 17:45:05.
- Paulo Cesar Ribeiro da Cunha, DIRETOR GERAL - CD2 - CMPURT, em 06/07/2021 17:42:47.
- Fernando Augusto dos Santos, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG-CRIS, em 06/07/2021 17:22:40.
- Nadson de Carvalho Pontes, GERENTE - CD4 - GPGPI-MO, em 06/07/2021 17:13:05.
- Henrique Fonseca Elias de Oliveira, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CCPG-CE, em 06/07/2021 17:06:46.
- Marco Antonio Pereira da Silva, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - UCPG-RV, em 06/07/2021 17:06:19.
- Tulio de Almeida Machado, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 06/07/2021 17:01:32.
- Daniel de Paiva Silva, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CCPG-UR, em 06/07/2021 16:59:58.
- Aurelio Rubio Neto, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - UCPG-RV, em 06/07/2021 16:50:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288032

Código de Autenticação: 0874ba6c66



INSTITUTO FEDERAL GOIANO  
Reitoria  
Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010  
None